

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Examinei a documentação desta Licitação e EXARO parecer favorável a abertura da mesma.
Ijuí/RS, 02 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDO SCAPINI
CPF N.º 393.783.730-20
OAB/RS 28.440
Assessor Jurídico

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação por registro de preços eletrônico conforme discriminação abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR, NR. 01/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES.

Autorizo a abertura do Processo de Licitação

EDUARDO BUZZATI
PRESIDENTE DO CISA

IJUI (RS), 02 DE MARÇO DE 2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO: Julio Alvicio Schneider

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2018 HORA: 08:45

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/03/2014 HORA: 08:40

LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

OBJETIVO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR NR 01/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES.

:

IJUÍ, 02 DE MARÇO DE 2017

JULIO ALVICIO SCHNEIDER
Pregoeiro do CISA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**
PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 42.020/02.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saude do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, **Sr. Eduardo Buzatti**, com sede na cidade de Ijuí/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar**, nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE SEIS (6) MESES, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CISA NRº 01/2013** e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **14 de março de 2018**, com início às **08h45min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h40min do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CISA, no horário das 08h30min às 12h e 13h às 17h30min, à Rua Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí – RS, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site www.cisaijuí.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser solicitadas por e-mail: licitacoes@cisaijuí.com.br.

2. DO OBJETO

2.1 -Constituem objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição, por parte dos Municípios consorciados e conveniados, de Medicamentos e suplementos alimentares para consumo humano, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I – **Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade de SEIS (6) meses.**

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste Certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5 – Não poderá participar desta Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Não poderão participar do Certame Licitatório, Empresas coligadas e Empresas constituídas pelas mesmas pessoas físicas, ou seja, pelos mesmo sócios. Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

3.7 – Não poderá participar do Pregão Eletrônico nº 01/2018 “Farmácias de Manipulação”, conforme RDC 67/2007, onde diz que a comercialização de medicamentos manipulados é específica no balcão da Farmácia, com prescrição única e individual para o paciente especificado na Receita Médica;

3.8 – Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018 os municípios consorciados e conveniados do CISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consorcio Intermunicipal de Saúde, tais como: Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Santo Antonio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CISA, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – Após a divulgação dos ganhadores no sistema, todos os participantes, ganhadores de itens, deverão enviar a documentação exigida nesse Edital ao endereço indicado, **no prazo máximo de oito (8) dias corridos**. Caso os respectivos participantes não efetuarem a remessa da documentação exigida, serão automaticamente desclassificados.

5.2 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.2.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2.2 - As cotações dos preços nos itens de interesse de cada participante, deverá ser estritamente no valor de mercado para não haver desclassificações ou cancelamentos indesejados ou para prejudicar a participação de outros concorrentes.

5.3 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

5.5 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no ANEXO I, deste Edital, serão desconsideradas.

5.6 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço Unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de quatro (4) casas decimais, após a vírgula;
- b) Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

- c) Inclusão de todas as despesas que incluam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade das propostas deverá ser de **SESSENTA (60) DIAS**, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- e) A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS, junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em Duas (2) vezes, ou mais, conforme as necessidades dos municípios consorciados e/ou conveniados, dentro do período previsto de SEIS (6) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio.
- f) **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega será de no máximo **TRINTA (30) dias** corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do CISA, para cada pedido efetuado, dentro do Registro de Preços;
- g) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas), de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.
- h) Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do CISA, à Rua Barão do Rio Branco, 121 na cidade de Ijuí, RS – CEP 98.700-000, no horário da manhã das 08h35 min., às 11h50min no horário da tarde, das 13h00min às 17h, de Segundas às Sextas-Feiras, a critério da contratante;
- i) ***Somente serão aceitos os medicamentos que por ocasião de sua entrega apresentar no mínimo 12 (Doze) meses de seu prazo de validade nos medicamentos.***
- j) Aceitar-se-á, no máximo, três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, bem como, cada MEDICAMENTO deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) e transmitir os Arquivos das **Notas Fiscais em formato XML**, para o e-mail: cisaxml@hotmail.com, emitidos pelo fabricante seja a empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica. Não serão aceitos laudos emitidos via fax:
- k) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: **“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”**, nas referidas embalagens;

- l) O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;
- m) O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação;
- n) Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;
- o) Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas á Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a sua substituição.

5.7 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a Sessão Pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES /SESSÃO:

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início na Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até dez (10) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação aos participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, para decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexequível ou acima do valor de mercado, o CISA reserva-se no direito de não efetuar a compra do medicamento, por relevante interesse público.

7.11 – O Pregoeiro se utilizará do Preço de referência, ou seja, do último Registro de Preços e/ou consulta prévia de Preços praticados no mercado, previamente publicado no Site do CISA, Diário Oficial e Quadro Mural do Cisa e que fará parte integrante deste Edital, para balizar a aceitabilidade das cotações das Licitantes. Havendo lances com valores manifestamente superiores ao preço de referência, o Pregoeiro poderá ignorá-los até posterior pesquisa de mercado, antes da sua adjudicação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os materiais requisitados pela administração.

8.3.2 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos (item 5.1), sendo que as originais deverão ser entregues em até OITO (8) dias corridos após a data do encerramento dos lances:

9.2 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial e alterações

9.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;
- d) Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
- e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitido pelo Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro de medicamento no Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, devidamente identificado a qual item se refere.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho;

9.4 – Qualificações Econômico-Financeira.

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência e concordata.

9.5 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, nos Termos do art. 1º do Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2.005, ressalvando-se as certidões já emitidas com data anterior a 1º de setembro de 2.005.
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

- e) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- g) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que a empresa está apta a fornecer o material licitado.

9.6 - As declarações de que tratam as letras “e” e “f” deste item deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração (Modelo anexo II).

9.7 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão estar protocolizados no CISA, na cidade de Ijuí/RS, no prazo de até Oito (8) dias úteis após o encerramento dos Lances (Disputa de Preços) - em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
AO CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO NRº 01/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.7.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo Sócio-Proprietário da empresa, ou seu Representante Legal, desde que seja anexada a respectiva PROCURAÇÃO, com poderes específicos para este fim, contendo nela a qualificação do mesmo, número do CPF e do respectivo RG.

9.7.2 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

10 – DO PARECER TÉCNICO:

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, o Pregoeiro encaminhará o processo ao Conselho Técnico do CISA, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora, podendo, se julgar necessário, solicitar AMOSTRAS dos produtos.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação dos produtos da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço dos itens.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois (2) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico.

11.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

14.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante e descarregado na Sede do Consórcio, na cidade de Ijuí - RS;

14.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

14.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até Vinte e Cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

14.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, descargas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

14.7 – Apresentar, a cada entrega o(s) Certificado(s) de Boas Práticas e Fabricação e Controle pro linha de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor e o(s) Registro(s) do(s) Medicamento(s) no Ministério da Saúde, dentro da validade. Os medicamentos isentos do referido registro devem apresentar documento que comprove sua isenção junto ao Ministério da Saúde;

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

15.1.1 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do pedido de compra;

15.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue;

15.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

15.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

15.1.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo pra de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

15.1.6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.1.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

16 – RESCISÃO:

16.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1- Os recursos financeiros correrão por conta da dotação da Empresa licitante.

18- PAGAMENTO:

18.1 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.

18.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.2 – A critério da Administração do CISA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

19.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CISA;

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O CISA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

19.7 – Não havendo expediente no CISA na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

19.8 – O CISA se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

19.9 – É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

19.10 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

20 – Integra este Edital:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO

ANEXO II- TERMO DE PUBLICAÇÃO N° 01/2018

ANEXO III- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018

ANEXO I – OBJETO: ESTIMATIVA INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS A TEREM

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Vlr. De Referencia
1	1	Acido Acetilsalicílico 100mg -	3.438.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0150
2	2	Acido Acetilsalicílico 500mg -	19.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0298
3	3	Acido Valpróico 250mg -	366.580	CAPSULA	R\$ 0,2293
4	4	Acido Valpróico 500mg -	504.370	COMPRIMIDO	R\$ 0,5089
5	5	Acido Valpróico 50mg/ml, xpe, fr 100ml -	11.946	FRASCO	R\$ 2,1495
6	6	Acido Fólico 5mg -	619.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,0375
7	7	Vitamina Complexo B 2ml IM/IV -	8.538	AMPOLA	R\$ 0,7600
8	8	Aminofilina 100mg -	212.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,0447
9	10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg -	2.214.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0287
10	11	Amoxicilina 500mg -	755.110	CAPSULA	R\$ 0,1220
11	12	Amoxicilina 250mg/5ml, 60ml -	27.290	FRASCO	R\$ 3,0500
12	13	Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml -	513	FRASCO	R\$ 2,4000
13	14	Ampicilina 500mg -	27.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,1724
14	15	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200000 UI c/ agua -	10.703	AMPOLA	R\$ 9,1800
15	16	Benzilpenicilina, Benzatina 600000UI c/ agua -	4.212	AMPOLA	R\$ 10,7000
16	17	Benzilpenicilina Procaína 400000UI c/ agua -	2.617	AMPOLA	R\$ 5,4200
17	18	Biperideno 2mg -	620.070	COMPRIMIDO	R\$ 0,1130
18	19	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 4/500mg/ml inj -	13.387	AMPOLA	R\$ 1,1900
19	20	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 10/250mg -	211.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,3895
20	21	Escopolamina, Butilbrometo 10mg comprimido -	149.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,3600
21	22	Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml gotas 20ml -	5.085	FRASCO	R\$ 6,8500
22	23	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml -	8.370	FRASCO	R\$ 2,1740
23	24	Captopril 25mg -	1.745.290	COMPRIMIDO	R\$ 0,0130
24	25	Captopril 12,5mg -	7.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
25	26	Carbamazepina 200mg -	1.549.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0610
26	27	Fenitoína 50mg/ml 5ml IV/IM -	1.327	AMPOLA	R\$ 1,3000
27	28	Carbamazepina 20mg/ml, susp oral 100ml -	10.570	FRASCO	R\$ 9,2940
28	29	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico 30g -	6.546	BISNAGA	R\$ 1,6107
29	30	Cetoconazol 200mg -	74.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,1299
30	31	Carbonato de Lítio 300mg -	907.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
31	32	Cefalexina 50mg/ml, pó sus oral, 60ml -	12.267	FRASCO	R\$ 5,2395
32	33	Cefalexina 500mg -	343.530	CAPSULA	R\$ 0,3119

33	34	Cimetidina 200mg -	81.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
34	35	Loratadina 1mg/ml 100ml -	10.394	FRASCO	R\$ 1,7500
35	36	Clorpropamida 250mg -	27.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,4930
36	37	Dexametasona 0,1%, pomada 10g -	35.221	BISNAGA	R\$ 0,5974
37	38	Dexametasona 2mg/ml 1ml IM/IV -	2.735	AMPOLA	R\$ 0,4399
38	39	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, 100ml -	19.834	FRASCO	R\$ 0,8895
39	40	Diazepam 10mg -	900.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0300
40	41	Diazepam 5mg/ml 2ml IM/IV -	4.008	AMPOLA	R\$ 0,5395
41	42	Diazepam 5mg -	602.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,0300
42	43	Diclofenaco Potássico 50mg -	284.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,0350
43	44	Diclofenaco Potássico 15mg/ml 10ml -	1.705	FRASCO	R\$ 3,3250
44	45	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose inj 10ml -	3.736	AMPOLA	R\$ 3,1799
45	46	Cinarizina 25mg -	48.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,0719
46	47	Digoxina 0,25mg -	616.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,0431
47	48	Dipirona 500mg/ml 2ml EV/IM -	15.175	AMPOLA	R\$ 0,3195
48	49	Dipirona 500mg/ml, 10ml -	12.570	FRASCO	R\$ 0,5450
49	50	Dipirona 500mg -	815.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0620
50	51	Amiodarona 200mg -	348.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2597
51	52	Flunarizina, Dicloridrato 10mg -	185.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,0680
52	54	Eritromicina 500mg -	10.230	COMPRIMIDO	R\$ 1,9000
53	55	Dissulfiran 250mg -	70.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,3090
54	56	Estrogenos conjugados 0,625mg c/ 28cp -	4.383	CARTELA	R\$ 12,0000
55	57	Acido Ascórbico 200mg/ml sol oral 20ml -	537	FRASCO	R\$ 1,4199
56	58	Fenitoína 100mg -	457.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1760
57	59	Fenobarbital 100mg -	625.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0590
58	60	Fenobarbital 40mg/ml 20ml -	4.867	FRASCO	R\$ 2,2800
59	61	Furosemida 40mg -	1.574.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0220
60	62	Glibenclamida 5mg -	1.078.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0173
61	63	Haloperidol 5mg -	438.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0640
62	64	Hidroclorotiazida 50mg -	546.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0340
63	65	Hidróxido de Alumínio 300mg/5ml 100ml -	10.982	FRASCO	R\$ 1,5870
64	66	Imipramina 75mg -	19.270	COMPRIMIDO	R\$ 1,6230
65	67	Imipramina 25mg -	390.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2080
66	68	Levonogestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg c/ 21cp -	8.600	CARTELA	R\$ 0,4380
67	69	Levomepromazina 4%, 20ml -	1.988	FRASCO	R\$ 6,5000
68	70	Levomepromazina 100mg -	115.830	COMPRIMIDO	R\$ 0,5970
69	71	Mebendazol 100mg -	19.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0419
70	72	Mebendazol 20mg/ml 30ml -	7.770	FRASCO	R\$ 0,9890
71	73	Metildopa 250mg -	364.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,2590
72	74	Metildopa 500mg -	189.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
73	75	Metoclopramida 10mg -	331.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
74	76	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts -	13.206	FRASCO	R\$ 0,6150
75	77	Metoclopramida 10mg/2ml -	11.956	AMPOLA	R\$ 0,2895
76	78	Metronidazol 40mg/ml, susp oral 100ml -	3.477	FRASCO	R\$ 2,5000
77	79	Metronidazol 250mg -	195.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800

20
*

78	80	Metronidazol 100mg/g 50g c/10 aplic ginecológicos -	8.790	BISNAGA	R\$ 3,5999
79	81	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	30.482	BISNAGA	R\$ 0,9244
80	82	Nifedipino 10mg -	308.490	COMPRIMIDO	R\$ 0,0267
81	83	Nifedipino 20 mg retard -	41.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,0590
82	84	Nistatina 25.000UI 60g c/14 aplic. ginecológicos -	15.238	BISNAGA	R\$ 4,6000
83	85	Paracetamol 200mg/ml 10ml -	14.720	FRASCO	R\$ 0,5150
84	86	Paracetamol 500mg -	1.768.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,0380
85	87	Vitamina complexo B (B1,B2,B3,B5,B6,B12) -	536.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0320
86	88	Vitamina Complexo B, Sol oral, 20ml -	910	FRASCO	R\$ 3,0000
87	89	Propranolol 40mg -	632.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,0139
88	90	Prednisona 5mg -	388.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
89	91	Prednisona 20mg -	389.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,1769
90	92	Prometazina 25mg -	98.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,0630
91	94	Salbutamol 0,4mg/ml 100ml -	8.436	FRASCO	R\$ 0,9699
92	95	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral, 200 doses -	17.267	FRASCO	R\$ 6,7300
93	96	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/8mg/ml, 50ml l -	10.081	FRASCO	R\$ 1,3000
94	97	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg -	231.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0700
95	98	Sulfato Ferroso 25mg de Fe II/ml 30ml -	6.482	FRASCO	R\$ 0,5795
96	99	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II -	564.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0290
97	100	Sulfato Ferroso 300mg de Fe II -	70.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0460
98	101	Piroxicam 20mg -	118.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1060
99	103	Verapamil 80mg -	388.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0694
100	104	Bronfeniramina 4mg+Fenilefrina 5mg cp -	12.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
101	107	Lidocaína 2% gel sem vasoconstritor 30g -	2.173	BISNAGA	R\$ 1,7800
102	108	Nifedipino 20mg -	141.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,0292
103	109	Isossorbida, Mononitrato 40mg -	168.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,1499
104	110	Glicose 25% inj 10ml -	550	AMPOLA	R\$ 0,1730
105	111	Tetraciclina 500mg -	6.300	CAPSULA	R\$ 0,1599
106	112	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml 20ml -	13.356	FRASCO	R\$ 0,5790
107	113	Paracetamol 750mg -	743.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0580
108	114	PolimixinaB+Neom+Fluocinolona+Lidocaína gt otol -	1.410	FRASCO	R\$ 1,8500
109	116	Captopril 50mg -	1.231.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0370
110	117	Nistatina 100.000UI /ml susp. oral 50ml -	7.325	FRASCO	R\$ 2,4800
111	118	Metformina, Cloridrato 850mg -	1.587.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0430
112	119	Omeprazol 20mg -	5.813.100	CAPSULA	R\$ 0,0550
113	120	Simeticona 40mg -	113.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0765
114	121	Tioridazina 100mg -	8.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
115	122	Isossorbida, Dinitrato 5mg sublingual -	26.910	COMPRIMIDO	R\$ 0,2009
116	123	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 100ml -	8.900	FRASCO	R\$ 2,6000
117	125	Isossorbida, Dinitrato 10mg -	16.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,2140
118	126	Clonidina, Cloridrato 0,150mg -	73.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,2120
119	127	Metformina, Cloridrato 500mg -	462.530	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
120	128	Fluoxetina 20mg -	2.405.370	CAPSULA	R\$ 0,0321
121	129	Clopromazina 25mg -	266.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,1774
122	131	Levomepromazina 25mg -	83.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700

123	132	Iodeto de Potássio, 20mg/ml sol oral 100ml -	5.325	FRASCO	R\$ 1,7200
124	133	Enalapril, Maleato 5mg -	423.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,0470
125	134	Flunitrazepam 1mg -	24.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,5440
126	135	Enalapril, Maleato 10mg -	1.603.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0294
127	136	Enalapril, Maleato 20mg -	1.790.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0365
128	137	Norestisterona 0,35mg cartela c/35 -	913	CARTELA	R\$ 5,9300
129	138	Haloperidol 2mg/1ml, sol oral 20ml -	3.184	FRASCO	R\$ 1,9800
130	139	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml, 1ml -	3.745	AMPOLA	R\$ 4,2300
131	140	Albendazol 40mg/ml, susp oral, 10ml -	19.731	FRASCO	R\$ 0,8900
132	141	Bromazepam 3mg -	447.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
133	142	Sinvastatina 20mg -	2.093.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,0615
134	144	Ranitidina, Cloridrato 150mg -	312.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,0599
135	145	Hidroclorotiazida 25mg -	2.243.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0130
136	146	Permetrina 10mg/ml, loção, 60ml -	7.980	FRASCO	R\$ 1,1400
137	147	Amiodarona 100mg -	39.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,4570
138	148	Haloperidol 5mg/1ml, sol inj, 1ml -	1.176	AMPOLA	R\$ 0,7000
139	149	Aminofilina 24mg/ml EV 10ml -	2.924	AMPOLA	R\$ 0,9129
140	150	Bromazepam 6mg -	255.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
141	151	Divalproato Sódico 250mg -	23.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,3499
142	152	Alopurinol 100mg -	266.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0378
143	153	Paracetamol+Codeína 500mg/30mg -	432.824	COMPRIMIDO	R\$ 0,2199
144	154	Ginkgo biloba 80mg -	255.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,1374
145	155	Divalproato Sódico 500mg -	26.720	COMPRIMIDO	R\$ 1,5550
146	156	Femprocumona 3mg -	6.575	COMPRIMIDO	R\$ 0,3630
147	157	Salbutamol 2mg -	2.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
148	158	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml, 10ml gts -	579	FRASCO	R\$ 10,5000
149	159	Diclofenaco Sódico 50mg -	297.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0185
150	160	Oxcarbazepina 60mg/ml susp oral, 100ml -	995	FRASCO	R\$ 19,9800
151	161	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto, 100ml -	22.760	FRASCO	R\$ 1,4630
152	162	Ambroxol, Cloridrato, 3mg/ml xpe inf 100ml -	15.380	FRASCO	R\$ 1,4245
153	163	Oxibutinina, Cloridrato 5mg -	9.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,6400
154	164	Alopurinol 300mg -	205.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1199
155	165	Citalopram 20mg -	977.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,1155
156	166	Simeticona 75mg/1ml, 10ml -	10.258	FRASCO	R\$ 0,7600
157	169	Clonazepam 2mg -	400.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0380
158	170	Miconazol 20 mg/g 80g c/14 aplic. ginecológicos -	5.851	BISNAGA	R\$ 4,7000
159	171	Frutose+Vitamina B+Vitamina C Injetável 10ml -	4.010	AMPOLA	R\$ 4,0000
160	172	Betametasona+Cetoconazol 20/0,64mg/g creme 30g -	606	BISNAGA	R\$ 5,4000
161	173	Rifomicina sal sódico 10mg/ml spray -	2.137	FRASCO	R\$ 2,8900
162	174	Sulfassalazina 500mg -	3.470	COMPRIMIDO	R\$ 1,2790
163	176	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml IM -	17.565	AMPOLA	R\$ 0,5330
164	178	Permanganato de Potássio -	18.170	COMPRIMIDO	R\$ 0,0549
165	179	Clomipramina 25mg -	82.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,6960
166	180	Clonazepam 0,5mg -	53.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,0390
167	181	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral gts 20ml -	48.060	FRASCO	R\$ 2,6800

23
8

168	182	Alendronato, Sódico 10mg -	13.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
169	186	Sais para reidratação oral 27,9g sabor tradicional -	26.091	ENVELOPE	R\$ 0,4690
170	187	Azitromicina 500mg -	213.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,4081
171	188	Nitrofurantoína 100mg -	148.608	COMPRIMIDO	R\$ 0,1261
172	189	Atenolol 25mg -	653.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0280
173	190	Atenolol 50mg -	1.812.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0316
174	191	Doxazosina 2mg -	207.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,0840
175	192	Norfloxacin 400mg -	127.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
176	193	Carbonato de Cálcio 500mg (CaElementar 200mg) - Com indicação para auxiliar no combate aos problemas causados pela deficiência de cálcio no organismo.	391.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0353
177	194	Dexclorfeniramina 2mg -	369.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0673
178	195	Cinazina 75mg -	388.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1030
179	196	Doxiciclina 100mg -	16.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,1350
180	198	Isossorbida, Mononitrato 20mg -	424.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0669
181	199	Dexametasona+Tiamina+Piridox.+Cianocobalamina inj -	2.149	AMPOLA	R\$ 7,6000
182	200	Cimetidina 150mg/ml 2ml IM/IV -	2.434	AMPOLA	R\$ 0,7299
183	201	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml -	9.407	FRASCO	R\$ 4,1690
184	202	Fluconazol 150mg -	76.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
185	203	Metilfenidato, Cloridrato 10mg -	39.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,9225
186	204	Clomipramina 10mg -	6.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
187	205	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral, 20ml -	1.693	FRASCO	R\$ 4,2600
188	206	Diclofenaco gel 1%, 60g -	8.038	BISNAGA	R\$ 2,5979
189	207	Carbamazepina 400mg -	94.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2910
190	208	Prednisolona 1mg/1ml solução oral 100ml -	2.072	FRASCO	R\$ 5,7000
191	211	Lorazepam 2mg -	59.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,0690
192	212	Amitriptilina, Cloridrato 75mg -	30.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1870
193	214	Fenoterol+Ipratrópio aerossol 0,02/0,05mcg/dose -	192	FRASCO	R\$ 11,7100
194	215	Beclometasona 50mcg spray nasal 200 doses -	683	FRASCO	R\$ 13,0000
195	216	Atropina, Sulfato 0,5mg/ml, amp 1ml -	686	AMPOLA	R\$ 0,7149
196	219	Beclometasona 400mcg c/60 caps inalantes -	573	FRASCO	R\$ 28,3300
197	220	Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica 100ml -	1.299	FRASCO	R\$ 2,8900
198	221	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 15ml gt -	8.940	FRASCO	R\$ 6,7500
199	222	Hidrocortisona 100mg IV/IM -	2.508	AMPOLA	R\$ 2,5000
200	223	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg IM/IV -	6.501	AMPOLA	R\$ 4,8500
201	224	Baclofeno 10mg -	25.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,0918
202	225	Budesonida 32mcg/dose susp aquosa nasal, 120 doses -	4.236	FRASCO	R\$ 9,0900
203	226	Levodopa+Carbidopa 250/25mg -	183.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,4980
204	227	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 c/ dosador -	1.153	FRASCO	R\$ 36,0000
205	228	Levotiroxina Sódica 100mcg -	632.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
206	229	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30g -	2.983	BISNAGA	R\$ 6,5000
207	231	Dexametasona 0,1%+Neomicina 0,35+Poli. B pomada -	213	BISNAGA	R\$ 15,4000
208	232	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml IV/IM -	7.886	AMPOLA	R\$ 0,4750
209	233	Dipirona+Prometazina+Adifenina 500/10/5mg/1,5ml gt -	1.390	FRASCO	R\$ 2,9900
210	234	Fenobarbital 200mg/ml 1ml IM -	900	AMPOLA	R\$ 1,2470

211	236	Midazolam 15mg/3ml inj -	395	AMPOLA	R\$ 0,9100
212	237	Topiramato 25mg -	96.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,1430
213	240	Alendronato, Sódico 70mg -	140.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
214	241	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg -	3.670	COMPRIMIDO	R\$ 0,8000
215	242	Carbocisteína 20mg/ml xpe infantil 80ml -	5.030	FRASCO	R\$ 1,8000
216	245	Fluoxetina 10mg -	14.100	CAPSULA	R\$ 0,3600
217	246	Clobazam 10mg -	28.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,2980
218	247	Eritromicina 250mg/5ml, 50ml -	935	FRASCO	R\$ 3,7200
219	248	Nimesulida 100mg -	501.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0540
220	249	Nimesulida 50mg/ml sol.oral,15ml -	4.561	FRASCO	R\$ 1,1200
221	251	Aciclovir 200mg -	118.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
222	253	Eritromicina 125mg/5ml, 60ml -	175	FRASCO	R\$ 4,0000
223	258	Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg -	198.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
224	259	Gabapentina 300mg -	57.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,2998
225	260	Piracetam 60mg/ml 110ml -	369	FRASCO	R\$ 13,0000
226	261	Deltametrina loção 0,2mg/ml 100ml -	1.040	FRASCO	R\$ 3,0000
227	262	Betametasona Diprop+Fosfat Dissódico 5/2/mg/ml inj -	12.740	AMPOLA	R\$ 2,8400
228	263	Divalproato Sódico 125mg -	6.880	CAPSULA	R\$ 0,7099
229	264	Sulpirida 50mg -	64.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,5499
230	265	Simeticona+Homatropina 80/2,5mg/ml gts 20ml -	80	FRASCO	R\$ 5,8000
231	266	Cloranfenicol+Fibrinolisisa+Desoxirrib. pomada 10g -	246	BISNAGA	R\$ 23,3200
232	267	Tansulosina , 0,4mg liberação prolongada -	8.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,8790
233	268	Clortalidona 25mg -	34.972	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
234	269	Metotrexato 2,5mg -	27.424	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
235	270	Polivitamínico associado com Poliminerais -	87.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0829
236	271	Sulpirida+Bromazepam 25mg/1mg -	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,0300
237	272	Insulina Regular 100UI/ml SC/IV 10ml -	135	AMPOLA	R\$ 25,9900
238	277	Glucagon sol injetável 1mg -	11	AMPOLA	R\$ 108,6000
239	279	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml inj 1ml -	5.225	AMPOLA	R\$ 0,8495
240	280	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 cps -	1.703	FRASCO	R\$ 46,0000
241	281	Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg -	103.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,3450
242	282	Adrenalina 1mg/ml 1ml -	1.949	AMPOLA	R\$ 2,6450
243	283	Clopidogrel 75mg -	148.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,3450
244	284	Atorvastatina, Cálcica 40mg -	14.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,5229
245	285	Atenolol 100mg -	285.630	COMPRIMIDO	R\$ 0,0400
246	287	Lisinopril 10mg -	40.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2339
247	288	Paroxetina, Cloridrato 20mg -	761.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,1577
248	291	Ibuprofeno 600mg -	2.070.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0724
249	293	Fitomenadiona 10mg, 1ml -	1.151	AMPOLA	R\$ 0,8700
250	294	Lisinopril 20mg -	9.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,3095
251	295	Losartana, Potássica 25mg -	45.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,2640
252	296	Meloxicam 15mg -	158.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
253	297	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina 30g -	1.801	BISNAGA	R\$ 3,1350
254	298	Omeprazol 40mg/10ml inj -	2.648	AMPOLA	R\$ 5,4900
255	299	Nimodipino 30mg -	56.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,1990

256	300	Ciproeptadina + associações vitamina B 120ml -	380	FRASCO	R\$ 9,3499
257	302	Sinvastatina 10mg -	31.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,0520
258	303	Sinvastatina 40mg -	1.195.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1145
259	304	Glimepirida 4mg -	148.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,1899
260	305	Levofloxacino 500mg -	80.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
261	306	Azitromicina suspensão 600mg -	16.356	FRASCO	R\$ 4,9900
262	308	Prometazina 25/ml, 2ml, inj -	4.139	AMPOLA	R\$ 1,5166
263	309	Clorpromazina 100mg -	382.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,1390
264	310	Primidona 250mg -	3.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,6828
265	311	Clortalidona 50mg -	23.212	COMPRIMIDO	R\$ 0,1850
266	314	Bronfeniramina 2mg/ml+Fenilefrina 2,5mg/ml 20ml -	2.175	FRASCO	R\$ 6,9000
267	315	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg, inj 1ml -	1.104	AMPOLA	R\$ 10,0900
268	316	Vitamina Complexo B sol oral, 100ml -	1.620	FRASCO	R\$ 1,6600
269	317	Saccharomyces boulardii- 17 liofilizado 1g pó -	4.210	UNIDADE	R\$ 0,7100
270	318	Furosemida 10mg/ml 2ml IV/IM -	4.810	AMPOLA	R\$ 0,3860
271	319	Ceftriaxona 1g sol inj IM -	4.906	AMPOLA	R\$ 6,1895
272	320	Cefalotina sódica,1g, EV/IM -	990	AMPOLA	R\$ 1,6990
273	322	Oxido de zinco+Vitamina A+ Vitamina D pomada 45g -	4.170	BISNAGA	R\$ 2,3580
274	323	Clozazolam 1mg -	4.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,5899
275	324	Espironolactona 25mg -	839.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1640
276	327	Ambroxol, Cloridrato 7,5mg, sol oral 50ml -	230	FRASCO	R\$ 8,4500
277	328	Nortriptilina, Cloridrato 25mg -	198.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,2270
278	329	Metoprolol, Succinato 50mg -	902.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
279	330	Metoprolol, Tartarato 100mg -	217.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,2326
280	331	Cetoconazol, 2% shampoo, 100ml -	2.299	FRASCO	R\$ 3,8880
281	334	Risperidona 2mg -	472.530	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
282	336	Aciclovir 400mg -	14.080	COMPRIMIDO	R\$ 1,1200
283	337	Aciclovir 50mg/g, creme 10g -	5.302	BISNAGA	R\$ 2,3800
284	339	Aminofilina 200mg -	31.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,0889
285	340	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg -	62.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,1110
286	341	Levamisol, 80mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 2,9600
287	342	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml -	622	AMPOLA	R\$ 0,3194
288	343	Beclometasona 250mcg spray 200 doses -	2.067	FRASCO	R\$ 35,4000
289	344	Nitrendipino 10mg -	31.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
290	345	Nitrendipino 20mg -	16.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
291	346	Cetoprofeno 100mg EV -	5.137	AMPOLA	R\$ 2,1300
292	347	Estradiol 1mg+ Acetato de Noretisterona 0,5mg 28cp -	80	CARTELA	R\$ 21,4919
293	348	Cloreto de Potássio 10%, 10ml -	1.690	AMPOLA	R\$ 0,1774
294	349	Cloreto de Sódio 20%, 20ml -	960	AMPOLA	R\$ 0,5985
295	358	Dopamina 5mg/ml sol inj 10ml -	730	AMPOLA	R\$ 0,7665
296	360	Etilefrina, cloridrato 10mg, 1ml inj -	574	AMPOLA	R\$ 1,1595
297	362	Espironolactona 100mg -	50.070	COMPRIMIDO	R\$ 0,2790
298	363	Formoterol,Fum 12mcg c/dosador c/30 caps -	74	FRASCO	R\$ 14,2000
299	364	Gentamicina colírio 5mg/1ml, 5ml -	1.010	FRASCO	R\$ 7,3900
300	365	Genfibrozila 600mg -	9.344	COMPRIMIDO	R\$ 0,6350

301	366	Cilostazol 100mg -	45.450	COMPRIMIDO	R\$ 0,3895
302	367	Itraconazol 100mg -	24.790	COMPRIMIDO	R\$ 0,4300
303	368	Lisinopril 5mg -	5.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,1798
304	369	Tibolona 1,25mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
305	370	Benazepril, Cloridrato 10mg -	730	COMPRIMIDO	R\$ 2,7399
306	371	Loratadina 1mg/ml, 60ml -	7.705	FRASCO	R\$ 1,9118
307	372	Loratadina 10mg -	601.986	COMPRIMIDO	R\$ 0,0410
308	373	Varfarina, Sódica 5mg -	218.460	COMPRIMIDO	R\$ 0,0919
309	374	Timolol 0,5% solução oftálmica 5ml -	2.270	FRASCO	R\$ 1,0000
310	376	Carboximetilcelulose sol oftálmica 5mg/ml, 15ml -	97	FRASCO	R\$ 20,6000
311	378	Miconazol creme dermatológico 20mg/g 28g -	3.060	BISNAGA	R\$ 1,1000
312	380	Oleo Mineral 100ml -	12.840	FRASCO	R\$ 1,7900
313	383	Pirimetamina 25mg -	5.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,0670
314	387	Sulfadiazina de Prata 1%, creme 30g -	6.702	BISNAGA	R\$ 3,0760
315	390	Teofilina 200mg -	5.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,7600
316	391	Tetraciclina 0,5% pomada oftálmica, 3,5g -	255	BISNAGA	R\$ 9,8000
317	393	Tiabendazol 50mg/1ml, 40ml -	30	FRASCO	R\$ 11,4000
318	394	Ticlodipina, 250mg -	3.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,4730
319	396	Cumarina+Troxerrutina 15/90mg -	60.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,1250
320	397	Propatilnitrato 10mg -	80.890	COMPRIMIDO	R\$ 0,3472
321	401	Tetraciclina+Anfotericina B 45g creme ginecológico -	350	BISNAGA	R\$ 18,7899
322	402	Carvedilol 6,25mg -	322.490	COMPRIMIDO	R\$ 0,0700
323	405	Supositório de glicerina infantil -	882	UNIDADE	R\$ 0,6084
324	406	Heparina sódica 5.000UI, 0,25ml, inj -	522	AMPOLA	R\$ 4,0100
325	410	Ivermectina 6mg -	27.012	COMPRIMIDO	R\$ 0,1798
326	412	Lidocaína+Polimixina B, Sulfato sol otológica 10ml -	611	FRASCO	R\$ 9,9800
327	415	Dexametasona 0,1mg/ml, 120ml -	8.065	FRASCO	R\$ 1,1999
328	418	Lidocaína 1% sem vasoconstritor 20ml -	450	AMPOLA	R\$ 1,7155
329	421	Naproxeno sódico, 500mg -	19.208	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
330	424	Triquilar cart c/ 21 cp -	12.346	CARTELA	R\$ 6,5000
331	425	Rosuvastatina Cálcica 10mg -	18.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,4899
332	426	Anlodipino, Besilato 10mg -	340.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0497
333	428	Primidona 100mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2890
334	429	Bloqueador solar UVA+UVB FPS 30 120ml -	1.452	FRASCO	R\$ 5,7000
335	430	Cloroquina, Difosfato 250mg -	1.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
336	431	Citalopram 40mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 3,9000
337	432	Clotrimazol 10mg/g, creme 20g -	70	BISNAGA	R\$ 2,1799
338	433	Secnidazol 1000mg -	12.164	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
339	435	Fexofenadina 120mg -	1.950	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
340	437	Atenolol+Clortalidona 25/12,5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4100
341	438	Betaistina, Dicloridrato 16mg -	96.690	COMPRIMIDO	R\$ 0,2079
342	439	Budesonida 64mcg aqua nasal, c/ 120 doses -	2.786	FRASCO	R\$ 15,4000
343	440	Bupropiona, Cloridrato 150mg -	202.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,3475
344	442	Tioridazina 50mg -	6.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,4595
345	444	Betaistina, Dicloridrato 24mg -	51.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2570

346	445	Clobazam 20mg -	3.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,5300
347	446	Flurazepam 30mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,5899
348	447	Venlafaxina 75mg liberação prolongada -	184.080	CAPSULA	R\$ 0,5220
349	448	Venlafaxina 37,5mg -	28.890	CAPSULA	R\$ 0,4080
350	449	Acetazolamida 250mg -	8.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,5100
351	451	Naltrexona cloridrato, 50mg -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 2,3650
352	452	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio bn aplicação retal -	199	BISNAGA	R\$ 3,6300
353	453	Verapamil 120mg, ação prolongada -	34.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,7900
354	454	Propranolol 80mg -	11.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
355	455	Metilfenidato, Cloridrato 30mg LA -	600	CAPSULA	R\$ 6,3399
356	456	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/25mg -	2.310	COMPRIMIDO	R\$ 0,5200
357	460	Ceftriaxona 500mg IV/IM -	3.381	AMPOLA	R\$ 3,0000
358	462	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg/25mg -	11.370	COMPRIMIDO	R\$ 0,2559
359	463	Calcitriol 0,25mcg -	1.980	CAPSULA	R\$ 1,5000
360	465	Beclometasona 200mcg aerossol oral 200 doses -	455	FRASCO	R\$ 33,8000
361	466	Salmeterol+Fluticasona 25/125mcg -	1.020	FRASCO	R\$ 88,0000
362	468	Clobetasol, Propionato 0,05% pomada, 30g -	571	BISNAGA	R\$ 2,9950
363	469	Atorvastatina, Cálcica 20mg -	21.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,3710
364	470	Fenofibrato 250mg -	5.160	CAPSULA	R\$ 1,6000
365	471	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% sol oftálmica 10ml -	435	FRASCO	R\$ 6,9300
366	474	Beclometasona 50mcg+Salbutamol 100mcg oral 200ds -	80	FRASCO	R\$ 26,4500
367	475	Domperidona 10mg -	119.970	COMPRIMIDO	R\$ 0,0710
368	476	Lansoprazol 30mg+Claritromicina 500mg+Amoxicilina -	216	CAIXA	R\$ 49,9000
369	477	Cloranfenicol+Aminoác.+Metionina+Retinol pom oft -	244	BISNAGA	R\$ 9,4399
370	480	Tioridazina 10mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,3555
371	481	Rivastigmina 4,5mg -	660	CAPSULA	R\$ 3,1499
372	482	Quetiapina, Fumarato 100mg -	32.310	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
373	483	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	262	FRASCO	R\$ 16,8600
374	484	Hidroxicloroquina 400mg -	14.550	COMPRIMIDO	R\$ 1,2975
375	486	Carvedilol 12,5mg -	275.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
376	487	Alprazolam 0,50mg -	177.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,0960
377	488	Trifluoperazina, Dicloridrato 5mg -	2.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,4999
378	489	Montelucaste Sódico 10mg -	2.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,4850
379	490	Montelucaste Sódico 4mg granulado -	1.290	ENVELOPE	R\$ 1,6000
380	491	Haloperidol 1mg -	53.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0930
381	494	Nortriptilina, Cloridrato 10mg -	18.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,6170
382	495	Bisacodil 5mg -	30.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
383	496	Dexametasona Fosf Dissód 2mg+Acetato 8 mg inj -	890	AMPOLA	R\$ 8,8079
384	498	Clonidina, Cloridrato 0,100mg -	56.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1705
385	499	Clonidina, Cloridrato 0,200mg -	32.670	COMPRIMIDO	R\$ 0,2630
386	500	Midazolam 15mg -	3.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
387	501	Imipramina 10mg -	6.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,4798
388	506	Ziprasidona 80 mg -	330	CAPSULA	R\$ 22,8300
389	507	Glicosamina 1500mg+Condroitina 1200mg sachê -	5.910	ENVELOPE	R\$ 2,9000
390	512	Hidroxiquinolina+Trolamina 0,4/140mg/ml otológ 8ml -	816	FRASCO	R\$ 9,3199

391	517	Cetoprofeno Enterico 100mg -	4.520	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
392	518	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg -	294.570	COMPRIMIDO	R\$ 0,1150
393	519	Memantina 10mg -	93.970	COMPRIMIDO	R\$ 0,3298
394	520	Tioridazina 25 mg -	9.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,3200
395	522	Risperidona 3mg -	64.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,1400
396	523	Acido Acetilsalicílico 100mg tamponado -	46.176	COMPRIMIDO	R\$ 0,1569
397	524	Carbamazepina 400 mg liberação controlada -	10.080	COMPRIMIDO	R\$ 1,7013
398	525	Deltametrina shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml -	2.345	FRASCO	R\$ 6,5000
399	526	Ibuprofeno 50mg/ml, 30ml -	27.034	FRASCO	R\$ 0,9890
400	527	Acido Ascórbico 500mg -	16.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
401	528	Acido Aminocapróico 500mg -	310	COMPRIMIDO	R\$ 1,1800
402	530	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto, 120ml -	7.875	VIDRO	R\$ 3,7000
403	532	Castanha da Índia 100mg -	100.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,1079
404	533	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg -	315.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,1599
405	535	Clobetasol, Propionato 0,05% creme 30g -	667	BISNAGA	R\$ 2,4900
406	536	Clobutinol 4mg+Doxilamina 0,75mg/ml xpe 100ml -	300	VIDRO	R\$ 15,9000
407	537	Diacereina 50 mg -	3.120	COMPRIMIDO	R\$ 3,2800
408	538	Paracetamol+Cafeína+Carisoprodol+Diclofenaco cp -	122.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,1180
409	539	Diltiazem 60mg -	39.170	COMPRIMIDO	R\$ 0,1185
410	540	Doxazosina 4mg -	39.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,3080
411	541	Estriol creme vaginal 50g -	2.251	BISNAGA	R\$ 6,5000
412	542	Ginkgo biloba 40mg -	11.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,2280
413	543	Isoflavona 30mg -	15.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,3589
414	544	Levodopa+Benserazida 200/50mg -	176.750	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
415	545	Levotiroxina Sódica 150mcg -	31.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
416	546	Losartana, Potássica 50 mg -	3.258.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0309
417	547	Silimariana+Metionina 70/100mg -	1.320	DRAGEA	R\$ 1,5179
418	548	Salicilato de metila+Cânfora+Mentol pomada 30g -	775	BISNAGA	R\$ 2,9880
419	549	Tramadol 50mg -	121.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,1112
420	551	Amantadina 100mg -	24.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
421	552	Clomipramina 75mg liberação lenta -	11.280	COMPRIMIDO	R\$ 1,3000
422	553	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg -	49.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,4160
423	554	Oxcarbazepina 600mg -	53.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,8290
424	555	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg -	232.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,0990
425	556	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 200UI -	750.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0782
426	557	Dexametasona 1mg/ml, sol oftálmica,5ml -	1.456	FRASCO	R\$ 5,3333
427	559	Acarbose 50mg -	1.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,9200
428	560	Bamifilina, Cloridrato 600mg -	7.980	COMPRIMIDO	R\$ 1,6900
429	561	Bromexina , Cloridrato 2mg/ml sol oral 50ml -	140	FRASCO	R\$ 13,4999
430	563	Diltiazem 120mg -	2.760	COMPRIMIDO	R\$ 1,7680
431	564	Lamotrigina 100mg -	23.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200
432	565	Levotiroxina Sódica 50mcg -	636.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,0779
433	566	Levotiroxina Sódica 75mcg -	174.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,1230
434	567	Isossorbida, Mononitrato 50mg -	750	COMPRIMIDO	R\$ 1,7230
435	568	Olmesartana, Medoxomila 20mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,8500

436	569	Oxcarbazepina 300mg -	45.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,4260
437	571	Sertralina, Cloridrato 50mg -	828.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0995
438	572	Nafazolina+Benzalcônio+Cl Sódio nasal 30ml adulto -	4.200	FRASCO	R\$ 2,7200
439	575	Levotiroxina Sódica 25mcg -	697.650	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
440	577	Glimepirida 2mg -	133.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0695
441	579	Metronidazol 400mg -	78.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,2782
442	584	Glicosamina+Condroitina 500/400mg -	44.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,9100
443	585	Anlodipino 5mg+Atenolol 25mg -	750	COMPRIMIDO	R\$ 1,8399
444	586	Carvedilol 3,125mg -	249.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0740
445	587	Mirtazapina 30mg -	30.090	COMPRIMIDO	R\$ 0,7120
446	591	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/dose spray -	1.385	FRASCO	R\$ 11,4300
447	592	Diclofenaco Potássico 15mg/ml 20ml -	5.090	FRASCO	R\$ 2,9900
448	594	Paracetamol 200mg/ml 15ml -	44.141	FRASCO	R\$ 0,5390
449	597	Vitamina A 3000U.I+Vitamina D 800UI sol oral 10ml -	1.661	FRASCO	R\$ 2,4990
450	600	Agua Destilada 10ml -	11.907	AMPOLA	R\$ 0,1190
451	602	Albendazol, 400mg -	45.531	COMPRIMIDO	R\$ 0,3417
452	603	Alprazolam 0,25mg -	37.110	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
453	604	Triexifenidil 5mg -	470	COMPRIMIDO	R\$ 0,2030
454	607	Betaistina, Dicloridrato 8mg -	3.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
455	608	Genfibrozila 900mg -	2.820	COMPRIMIDO	R\$ 1,1590
456	609	Losartana, Potássica 100mg -	125.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
457	610	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica 3ml -	62	FRASCO	R\$ 24,4900
458	611	Clofazolam 2mg -	16.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,9200
459	612	Pimozida 1mg -	2.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
460	613	Passiflora incarnata 90mg/ml susp 100ml -	511	FRASCO	R\$ 8,2500
461	617	Acido Acetilsalicílico 325mg tamponado -	9.088	COMPRIMIDO	R\$ 0,6350
462	618	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg c/ 21cp -	195	CARTELA	R\$ 9,3000
463	619	Tinidazol+Miconazol 30/20mg/g 45g c/7aplic ginec -	815	BISNAGA	R\$ 6,1250
464	620	Travoprost 0,04mg/ml, sol oftálmica, 2,5ml -	449	FRASCO	R\$ 19,0000
465	621	Lercanidipina 10mg -	1.540	COMPRIMIDO	R\$ 1,3499
466	622	Dropropizina 1,5mg/ml xpe 120ml -	2.320	FRASCO	R\$ 2,8300
467	623	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml -	2.760	FRASCO	R\$ 3,2757
468	625	Varfarina, Sódica 2,5mg -	9.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,2840
469	626	Risperidona 1mg -	319.830	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
470	628	Tinidazol 500mg -	1.216	COMPRIMIDO	R\$ 0,5490
471	629	Cabergolina 0,5mg -	564	COMPRIMIDO	R\$ 9,7000
472	630	Carbonato de Lítio 450mg CR -	3.330	COMPRIMIDO	R\$ 1,2299
473	635	Azatioprina 50mg -	6.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,8700
474	638	Diltiazem 30mg -	13.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,1380
475	639	Budesonida 400mg refil c/ 60cps -	135	CAIXA	R\$ 28,0000
476	640	Pimozida 4mg -	5.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
477	641	Formoterol+Budesonida 12/400mg c/contador 60doses -	337	FRASCO	R\$ 63,5200
478	642	Ramipril 2,5mg -	20.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,4799
479	645	Levotiroxina Sódica 200mcg -	8.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
480	646	Betametasona+Gentamicina 0,5/1mg/g creme 30g -	190	BISNAGA	R\$ 5,4500

481	648	Acido Tranexâmico, 50mg/ml, sol injetável -	405	AMPOLA	R\$ 4,5000
482	649	Acido Mefenâmico 500mg -	1.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,1999
483	650	Anlodipino, Besilato 5mg -	1.114.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,0199
484	651	Cetoprofeno 50mg -	50.088	COMPRIMIDO	R\$ 0,1570
485	652	Ciclosporina 0,5mg/ml emulsão oftálmica -	35	FRASCO	R\$ 4,9250
486	653	Colchicina 0,5mg -	18.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,2150
487	654	Diidroergotamina 1mg+Dipirona 350mg+Cafeína 100mg -	1.596	COMPRIMIDO	R\$ 0,9799
488	655	Estradiol Valerato 2mg+Ciproterona Ac. 1mg c/ 21cp -	30	CARTELA	R\$ 23,7500
489	656	Flunarizina 10mg+Diidroergocristina 3mg -	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 2,6400
490	657	Lidocaína+Hidrocort+Subac.Aluminio+Óxido Zin 25g -	70	BISNAGA	R\$ 26,2000
491	658	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg inj -	892	AMPOLA	R\$ 6,0000
492	659	Orfenadrina+Dipirona+Cafeína 35mg/300mg/50mg -	51.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0980
493	661	Pantoprazol, Sódico 20mg -	70.728	COMPRIMIDO	R\$ 0,2089
494	663	Ranitidina, Cloridrato 15mg/ml susp oral 120 ml -	1.291	FRASCO	R\$ 3,6000
495	667	Tiamina 300mg -	45.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,1400
496	669	Isoepteno 30mg+Dipirona 300mg+Cafeína 30mg -	24.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,1750
497	670	Miconazol 20mg/g, loção, 30ml -	520	FRASCO	R\$ 3,8000
498	672	Atenolol+Clortalidona 100/25mg -	49.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,2184
499	673	Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg -	72.210	COMPRIMIDO	R\$ 0,1440
500	674	Manidipino 10mg -	3.780	COMPRIMIDO	R\$ 2,9000
501	675	Lorazepan 1mg -	4.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
502	676	Atorvastatina, Cálcica 10mg -	11.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,2799
503	678	Loperamida, Cloridrato 2mg -	14.085	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
504	679	Levotiroxina Sódica 125mcg -	21.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,1510
505	680	Desloratadina 5mg -	4.650	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
506	682	Estradiol, Valerato 1mg cx c/ 28cp -	629	CARTELA	R\$ 23,7000
507	687	Clordiazepóxido+Amitriptilina 5mg/12,5mg -	7.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,3600
508	688	Ramipril 5mg -	90.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,7790
509	689	Carbamazepina 200mg liberação controlada -	8.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800
510	690	Plantago ovata Forsk 3,5g sachê 5g -	6.030	ENVELOPE	R\$ 0,9399
511	692	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg -	1.860	COMPRIMIDO	R\$ 1,4500
512	693	Domperidona 1mg/ml susp, 100ml -	715	FRASCO	R\$ 8,2499
513	694	Piracetam 400mg -	3.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
514	698	Sulfato Ferroso 25mg/ml, 100ml -	1.225	FRASCO	R\$ 1,3899
515	699	Cilostazol 50mg -	41.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,2350
516	701	Risedronato de Sódio 35mg -	584	COMPRIMIDO	R\$ 1,2499
517	703	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	98	CARTELA	R\$ 11,4500
518	705	Morfina, Sulfato 10mg/ml amp 1ml -	2.987	AMPOLA	R\$ 1,4000
519	706	Ferro Polimaltosado 50mg/ml sol oral 30ml gts -	480	FRASCO	R\$ 9,8500
520	708	Brimonidina, Tartarato 2mg/ml colírio 5ml -	213	FRASCO	R\$ 4,4500
521	711	Ranitidina, Cloridrato, 25mg/ml 2ml EV/IM -	4.460	AMPOLA	R\$ 0,3950
522	712	Ciprofibrato 100mg -	84.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,3650
523	714	Pramipexol 0,125mg -	3.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
524	715	Carvedilol 25mg -	144.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,1260
525	718	Brimonidina 0,2%+Timolol 0,5% colírio 5ml -	36	FRASCO	R\$ 72,4000

526	719	Brinzolamida 10mg/ml colírio 5ml -	154	FRASCO	R\$ 50,8000
527	720	Clozapina 100mg -	2.670	COMPRIMIDO	R\$ 1,4500
528	721	Dorzolamida 2% sol oftálmica 5ml -	88	FRASCO	R\$ 23,7400
529	722	Sulpirida 200mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,9730
530	728	Beclometasona 250mcg spray oral c/espaçador -	1.076	FRASCO	R\$ 34,7000
531	730	Alprazolam 1mg -	171.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,0890
532	731	Desogestrel 75mcg c/28cp -	553	CARTELA	R\$ 9,9700
533	732	Celecoxibe 200mg -	4.220	CAPSULA	R\$ 1,4980
534	734	Dexametasona 4mg cp -	42.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,1427
535	735	Fluticasona spray nasal 50mcg/dose, 120 doses -	120	FRASCO	R\$ 46,9900
536	736	Tenoxicam 20mg -	9.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,2548
537	737	Tramadol 50mg/ml 1ml inj -	5.896	AMPOLA	R\$ 0,6485
538	738	Acido Ascórbico 100mg/ml inj 5ml -	1.416	AMPOLA	R\$ 0,5795
539	739	Glicose 50% inj 10ml -	2.440	AMPOLA	R\$ 0,1990
540	740	Coenzima Q 10 100mg -	820	COMPRIMIDO	R\$ 1,2500
541	741	Atorvastatina, Cálcica 80mg -	2.040	COMPRIMIDO	R\$ 1,0800
542	743	Acebrofilina 5mg/ml, xpe infantil, 120ml -	5.445	FRASCO	R\$ 1,9500
543	744	Budesonida 400mg c/ 60 cp+inalador -	155	CAIXA	R\$ 33,4600
544	746	Bamifilina, Cloridrato 300mg -	16.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
545	747	Finasterida 5mg -	75.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,2560
546	748	Flutamida 250mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 4,2000
547	752	Pasta d'água -	876	FRASCO	R\$ 3,6900
548	755	Propiltiouracila 100mg -	4.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
549	756	Supositório de glicerina adulto -	420	UNIDADE	R\$ 0,6148
550	759	Zuclopentixol 25mg -	330	COMPRIMIDO	R\$ 3,0690
551	760	Sotalol, Cloridrato 160mg -	10.830	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
552	761	Bromexina 0,8mg/ml, xpe, 120ml -	3.050	FRASCO	R\$ 3,1940
553	764	Cloreto de Potássio 600mg -	6.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
554	765	Hidróxido de Alumínio 230mg -	48.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,3959
555	768	Acido Fólnico 15mg -	4.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,8990
556	770	Sulfadiazina 500mg -	9.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,1529
557	772	Estradiol, Valerato 2mg cx c/ 28cp -	240	ENVELOPE	R\$ 46,7000
558	774	Olanzapina 10mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5100
559	780	Suplemento nutricional pó 400g baunilha -	350	LATA	R\$ 14,9900
560	784	Fluoxetina 20mg/ml, 20ml -	1.163	FRASCO	R\$ 8,4000
561	785	Fórmula semielementar hipoalérg desde o nasc 400g -	120	LATA	R\$ 68,0000
562	786	Rivastigmina 1,5mg -	2.330	CAPSULA	R\$ 0,7700
563	788	Anlodipino+Losartana 5mg/100mg -	1.020	COMPRIMIDO	R\$ 2,0400
564	789	Mesalazina 500mg supositório -	310	UNIDADE	R\$ 5,7900
565	790	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xpe 120ml -	55	FRASCO	R\$ 4,7185
566	791	Budesonida 200mcg c/ inalador oral 60 caps -	20	FRASCO	R\$ 18,0000
567	792	Lamotrigina 25mg -	10.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
568	793	Candesartana 16mg -	5.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,7190
569	796	Acetilcisteína 600mg pó p solução oral, 5g -	4.030	ENVELOPE	R\$ 0,6600
570	797	Petidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml -	880	AMPOLA	R\$ 1,4000

571	798	Bromoprida 5 mg/ml 2ml IM/IV -	4.710	AMPOLA	R\$ 0,4795
572	802	Metformina+Glibenclamida 500mg/5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 0,9698
573	804	Pentoxifilina 400mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,5790
574	805	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml -	90	AMPOLA	R\$ 1,6000
575	806	Tenoxicam 20mg EV/IM -	4.380	AMPOLA	R\$ 3,2000
576	810	Ampicilina 500mg IM/IV -	180	AMPOLA	R\$ 3,7000
577	812	Cloranfenicol 1g inj -	100	AMPOLA	R\$ 1,4880
578	817	Metronidazol 0,5% inj 100ml -	485	AMPOLA	R\$ 1,8700
579	818	Insulina NPH 100UI/ml 10ml -	290	FRASCO	R\$ 15,0000
580	819	Hidrocortisona+Neom+Troxe+Ac Asc+Benz pom oral10g -	210	UNIDADE	R\$ 11,2000
581	821	Agua Destilada 5ml -	4.371	AMPOLA	R\$ 0,1928
582	823	Gentamicina 80mg/2ml -	1.345	AMPOLA	R\$ 0,5965
583	824	Picossulfato Sódico 7,5mg/ml gts 30ml -	40	FRASCO	R\$ 7,6800
584	825	Gliclazida 30mg liberação prolongada -	203.790	COMPRIMIDO	R\$ 0,2560
585	826	Glimepirida 1mg -	7.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,1400
586	827	Lamotrigina 50mg -	18.370	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200
587	828	Imipramina, Pamoato 150mg -	650	COMPRIMIDO	R\$ 2,8100
588	829	Cetoprofeno 50mg/ml IM 2ml inj -	5.433	AMPOLA	R\$ 1,1400
589	830	Dexametasona+Dipirona+Vit B12 inj -	778	AMPOLA	R\$ 11,3100
590	833	Tiamazol 10mg -	19.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,3708
591	834	Lubrificante Oftálmico, Oftane, 15ml -	246	FRASCO	R\$ 37,7400
592	836	Acido Poliacrílico 2mg/g gel oftálmico, 5g -	51	BISNAGA	R\$ 27,9999
593	837	Prednisolona 3mg/ml solução oral 60 ml -	8.801	FRASCO	R\$ 2,4900
594	839	Valsartana 320mg -	5.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,5150
595	840	Indapamida 1,5mg liberação prolongada -	810	COMPRIMIDO	R\$ 0,1380
596	841	Permetrina 50mg/ml, loção cremosa, 60ml -	2.411	FRASCO	R\$ 2,2100
597	844	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120ml -	450	FRASCO	R\$ 24,6900
598	845	Amoxicilina susp. oral 250mg/5ml, 150ml -	13.820	FRASCO	R\$ 4,9999
599	846	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg -	40.410	COMPRIMIDO	R\$ 0,1519
600	848	Metotrexato Sódico inj 50mg/2ml -	150	AMPOLA	R\$ 14,0200
601	849	Lactulose 667mg/ml xpe 120ml -	3.032	FRASCO	R\$ 6,3000
602	850	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg -	97.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,1610
603	851	Esomeprazol, Magnésio 20mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
604	853	Bisoprolol, Fumarato 1,25mg -	3.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
605	854	Bisoprolol, Fumarato 2,5mg -	5.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
606	855	Duloxetina 60mg -	15.870	CAPSULA	R\$ 2,1200
607	856	Rivastigmina 3mg -	6.520	COMPRIMIDO	R\$ 2,2500
608	857	Morfina, Sulfato 10mg/ml sol oral 60ml -	331	FRASCO	R\$ 18,4400
609	859	Pramipexol 1mg -	1.320	COMPRIMIDO	R\$ 1,7500
610	860	Tiamazol 5mg -	11.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,1892
611	862	Venlafaxina 150mg liberação prolongada -	78.120	CAPSULA	R\$ 0,8460
612	863	Acido Ursodesoxicólico, 150mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 3,0000
613	864	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml refil p/caneta -	246	FRASCO	R\$ 104,8700
614	866	Dexclorfeniramina 2mg+Betametasona 0,25mg cp -	9.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1380
615	867	Vildagliptina 50mg -	10.412	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000

616	869	Dexclorfeniramina+Betametason 2mg/0,25mg/5ml 100ml -	1.926	FRASCO	R\$ 3,2000
617	870	Valsartana+Hidroclorotiazida 160/12,5mg -	5.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,7400
618	872	Trazodona 100mg -	12.090	COMPRIMIDO	R\$ 1,0650
619	874	Cinarizina+Piracetam 25/400mg -	880	COMPRIMIDO	R\$ 0,9299
620	875	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 100ml -	1.555	FRASCO	R\$ 2,3800
621	876	Ciproterona, Acetato 50mg -	508	COMPRIMIDO	R\$ 1,5600
622	878	Metformina+Vidagliptina 850mg/50mg -	10.528	COMPRIMIDO	R\$ 2,9000
623	882	Polivitaminico (vitaminas A,B,C,D,E) gotas 20ml -	800	FRASCO	R\$ 6,4300
624	884	Manidipino 20mg -	560	COMPRIMIDO	R\$ 5,4000
625	885	Cromoglicato de Sódio 40mg/ml sol oftálmica 5ml -	156	FRASCO	R\$ 10,5200
626	888	Sitagliptina, Fosfato 100mg -	3.752	COMPRIMIDO	R\$ 6,2000
627	894	Topiramato 50mg -	151.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1389
628	896	Zolpidem 10mg -	11.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,4590
629	900	Fórmula infantil 0-6meses c/prebiótico 400g -	1.592	LATA	R\$ 8,6900
630	901	Guaco xarope 100ml -	5.560	FRASCO	R\$ 1,8800
631	902	Dextrano70+Glicerina+Hipromelose sol oft 15ml -	150	FRASCO	R\$ 14,7999
632	903	Repaglinida 1mg -	2.640	COMPRIMIDO	R\$ 1,8900
633	905	Valsartana 160mg -	6.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,3790
634	907	Hidralazina 50mg -	42.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,3235
635	910	Vitamina E (Racealfatocoferol, Acetato) 400mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
636	913	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona susp oral 150ml -	2.844	FRASCO	R\$ 3,2000
637	914	Propranolol 10mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
638	916	Periciazina 10mg -	1.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,4080
639	918	Ibandronato de sódio 150mg -	74	COMPRIMIDO	R\$ 45,0000
640	920	Bromoprida 10mg -	55.690	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
641	923	Lincomicina 600mg/2ml inj 2ml -	300	AMPOLA	R\$ 3,3200
642	927	Propafenona 300mg -	21.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,5305
643	928	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg Diskus -	745	FRASCO	R\$ 88,8100
644	939	Tiotrópio, Brometo 2,5mcg 60 doses -	170	FRASCO	R\$ 220,0000
645	941	Nortriptilina, Cloridrato 75mg -	6.690	COMPRIMIDO	R\$ 0,8700
646	942	Trazodona 50mg -	33.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,4199
647	943	Quetiapina, Fumarato 25mg -	90.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,1950
648	947	Enalapril+Hidroclorotiazida 10/25mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2139
649	952	Pantoprazol, Sódico 40mg -	92.344	COMPRIMIDO	R\$ 0,2180
650	953	Flufenazina 25mg/ml, amp 1ml -	380	AMPOLA	R\$ 3,9900
651	954	Periciazina 40mg/ml sol oral 20ml -	675	FRASCO	R\$ 15,9900
652	955	Paracetamol+Tramadol 325mg/37,5mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,9190
653	967	Piperidolato+Hesperidina+Ac. Ascórbico 100/50/50mg -	2.020	DRAGEA	R\$ 0,5500
654	972	Benzocaína+Triclosana+Mentol aerossol 43g -	30	FRASCO	R\$ 23,5200
655	973	Hexamedina 1mg+Tetracaína 0,5mg colutór. spray50ml -	124	FRASCO	R\$ 28,8000
656	974	Loratadina+Pseudoefedrina 1mg/12mg/ml 60ml -	180	FRASCO	R\$ 5,6300
657	975	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml -	3.620	FRASCO	R\$ 0,9200
658	978	Fosf. Sódio Enema Fosf. Monob16%+Dibásico 6% 130ml -	360	FRASCO	R\$ 4,6500
659	979	Lidocaína 10 % spray -	181	FRASCO	R\$ 38,9000
660	981	Carvão Vegetal ativado 250mg -	3.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000

661	982	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B colírio -	496	FRASCO	R\$ 4,6000
662	983	Prometazina 20mg/g creme 30g -	710	UNIDADE	R\$ 3,7000
663	984	Mupirocina 20mg/g creme 15g -	45	UNIDADE	R\$ 9,9999
664	985	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj -	200	AMPOLA	R\$ 1,3800
665	986	Enoxaparina Sódica 40mg/ml inj 0,4ml -	300	AMPOLA	R\$ 10,5900
666	987	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml inj 1ml -	225	AMPOLA	R\$ 1,5900
667	989	Metilergometrina 0,2mg/ml SC/EV/IM -	235	AMPOLA	R\$ 1,5790
668	990	Ocitocina 0,05mg/ml sol inj. 1ml -	90	AMPOLA	R\$ 1,2899
669	991	Ferro Polimaltosado 50mg/ml 2ml IM -	130	AMPOLA	R\$ 5,5000
670	994	Prednisolona 10mg/ml oftálmica 5ml -	110	FRASCO	R\$ 7,9000
671	995	Optive Colírio -	228	FRASCO	R\$ 35,7900
672	997	Acido Ascórbico 2g efervecente -	400	COMPRIMIDO	R\$ 0,9900
673	999	Tramadol 100mg -	7.700	COMPRIMIDO	R\$ 1,6000
674	1001	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/25mg -	2.040	COMPRIMIDO	R\$ 1,0930
675	1002	Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol pom -	55	BISNAGA	R\$ 5,2000
676	1006	Cefadroxila 100mg/ml susp oral, 100ml -	60	FRASCO	R\$ 38,5000
677	1008	Espironolactona 50mg -	76.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1825
678	1010	Ramipril 10mg -	23.220	COMPRIMIDO	R\$ 1,1700
679	1011	Tibolona 2,5mg -	3.688	COMPRIMIDO	R\$ 0,4814
680	1012	Citrato de Potássio 10mEq -	800	COMPRIMIDO	R\$ 0,7380
681	1013	Sertralina, Cloridrato 100mg -	21.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,3333
682	1014	Gabapentina 400mg -	3.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
683	1017	Valsartana 80mg -	3.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,3478
684	1020	Metoprolol, Succinato 25mg -	310.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4150
685	1021	Lidocaína 2% sem vaso carpule 1,8ml -	600	UNIDADE	R\$ 0,8000
686	1025	Alprazolam 2mg -	30.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
687	1026	Paracetamol+Cafeína+Metoclo.+Diidroergotamina -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,7500
688	1027	Latanoprost 0,005% 50mcg/ml colirio -	51	FRASCO	R\$ 24,8400
689	1029	Etodolaco 400mg -	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,2900
690	1031	Omega 3 -	1.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,2199
691	1032	Metformina+Vidagliptina 1000mg/50mg -	1.736	COMPRIMIDO	R\$ 2,7800
692	1034	Colchicina 1mg -	4.220	COMPRIMIDO	R\$ 1,0900
693	1035	Olanzapina 5mg -	9.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,3490
694	1038	Betametasona, Dipropionato 0,5mg/g pomada, 30g -	70	UNIDADE	R\$ 3,8200
695	1039	Betametasona+Ac. Salicílico 0,5mg/ml+20mg/ml sol. -	75	FRASCO	R\$ 8,3000
696	1041	Dutasterida 0,5mg -	1.550	COMPRIMIDO	R\$ 1,8300
697	1045	Aminafone 75mg -	1.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,9400
698	1046	Trimebutina, Maleato 200mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,0990
699	1048	Amicacina, Sulfato 250mg/ml, sol inj, amp 2ml -	100	AMPOLA	R\$ 1,6342
700	1049	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potássio 125mg c -	200.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,6600
701	1051	Desogestrel+Etinilestradiol 150/20mcg c/ 21cp -	98	CARTELA	R\$ 13,4960
702	1052	Candesartana+Hidroclorotiazida 16/ 12,5mg -	9.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,6890
703	1053	Beclometasona 400mcg/ml flaconete 2ml -	120	UNIDADE	R\$ 3,5000
704	1054	Heparina 5000UI/5ml, sol inj -	387	AMPOLA	R\$ 8,8000
705	1058	Lansoprazol 30mg -	7.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,2348

27
8

706	1059	Leflunomida 20mg -	1.980	COMPRIMIDO	R\$ 4,4500
707	1061	Biperideno Lactato 5mg/ml sol inj 1ml -	476	AMPOLA	R\$ 1,7000
708	1064	Salbutamol, Sulfato 5mg/ml solução inalante -	371	FRASCO	R\$ 15,3200
709	1068	Topiramato 100mg -	31.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
710	1074	Olmesartana, Medoxomila 40mg -	2.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,8260
711	1076	Escitalopram 20mg -	34.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,2670
712	1077	Sotalol, Cloridrato 120mg -	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
713	1079	Montelucaste Sódico 5mg -	2.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900
714	1086	Divalproato Sódico ER 500mg -	8.880	COMPRIMIDO	R\$ 2,0000
715	1087	Insulina Glargina 100UI/ml 10ml -	32	FRASCO	R\$ 294,6500
716	1089	Buspirona, Cloridrato 10mg -	4.260	COMPRIMIDO	R\$ 1,4700
717	1092	Bacillus cereus flaconete 5ml -	1.675	FRASCO	R\$ 2,6281
718	1094	Aceclofenaco 100mg -	16.488	COMPRIMIDO	R\$ 0,4239
719	1095	Clorpromazina 5mg/ml, amp 5ml -	1.102	AMPOLA	R\$ 0,9000
720	1096	Amiodarona 50mg/ml 3ml IV -	937	AMPOLA	R\$ 1,4855
721	1098	Dexametasona+Neomicina1/3,5mg/ml sol oftálmica 5ml -	595	FRASCO	R\$ 3,8800
722	1099	Hidrocortisona+Neom+Polimixina B otológica 10ml -	597	FRASCO	R\$ 10,2900
723	1100	Dipirona 500mg/ml 20ml gts -	13.166	FRASCO	R\$ 1,0400
724	1102	Levamisol, 150mg -	650	COMPRIMIDO	R\$ 2,8000
725	1104	Hidróxido de Alumínio+Magnésio susp oral 100ml -	10.621	FRASCO	R\$ 1,6500
726	1106	Dexametasona 0,5mg cp -	5.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,4100
727	1107	Triancinolona, Acetonida 1mg/g orabase 10g -	385	BISNAGA	R\$ 2,8000
728	1108	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável -	235	AMPOLA	R\$ 0,4320
729	1109	Gliconato Cálcio, 10% sol inj, 10ml -	30	AMPOLA	R\$ 1,8900
730	1111	Tobramicina 0,3% sol oftálmica 5ml -	781	FRASCO	R\$ 2,9000
731	1112	Pramipexol 0,25mg -	7.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,3050
732	1113	Dexametasona 1mg/ml+Tobramicina 3mg/ml colírio 5ml -	440	FRASCO	R\$ 8,0000
733	1114	Flumazenil 0,1mg/ml inj 5ml -	170	AMPOLA	R\$ 13,9400
734	1115	Buspirona, Cloridrato 5mg -	7.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,6365
735	1119	Levotiroxina Sódica 112mcg -	6.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,1980
736	1120	Bezafibrato 200mg -	8.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,3790
737	1125	Bimatoprost 0,03%+Timolol 0,05% colírio 3ml -	21	FRASCO	R\$ 77,1900
738	1126	Rosuvastatina Cálcica 20mg -	8.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
739	1129	Fludrocortisona 0,1mg -	690	COMPRIMIDO	R\$ 2,3499
740	1130	Clindamicina 20mg/g 40g c/ 7 aplic ginecológicos -	65	BISNAGA	R\$ 54,0000
741	1131	Algestona Acetofenida+Estradiol, Enan 150/10mg 1ml -	110	AMPOLA	R\$ 3,1000
742	1135	Trimetazidina Dicloridrato35mg liberação prolongad -	1.020	COMPRIMIDO	R\$ 1,3000
743	1138	Difenidramina+Calamina+Cânfora10/80/1mg loção100ml -	75	FRASCO	R\$ 10,0000
744	1140	Codergocrina, Mesilato 1mg/ml sol oral 30ml -	662	FRASCO	R\$ 16,3800
745	1142	Bambuterol, Cloridrato 1mg/ml 100ml -	20	FRASCO	R\$ 38,7100
746	1146	Uréia 10mg/ml loção cremosa 60ml -	170	FRASCO	R\$ 40,0000
747	1148	Pregabalina 75mg -	41.938	CAPSULA	R\$ 0,7500
748	1149	Ciprofloxacino 3,5mg+Dexametasona 1mg colírio 5ml -	391	FRASCO	R\$ 5,0000
749	1150	Ciclobenzaprina 5mg+Clonixinato de Lisina 125mg -	3.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,8358
750	1152	Isotretinoína 20mg -	540	CAPSULA	R\$ 1,4027

751	1153	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml -	10.853	FRASCO	R\$ 8,8000
752	1154	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% 5ml colírio -	35	UNIDADE	R\$ 25,9000
753	1160	Metformina+Sitagliptina 850mg/50mg -	10.556	COMPRIMIDO	R\$ 3,2000
754	1163	Clindamicina 300mg -	7.462	CAPSULA	R\$ 0,7798
755	1164	Clortalidona 12,5mg -	10.810	COMPRIMIDO	R\$ 0,0790
756	1165	Duloxetine 30mg -	22.230	CAPSULA	R\$ 1,0400
757	1166	Olmesartana+Anlodipino 40mg/10mg -	1.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,9000
758	1167	Carmelose Sódica 5mg/ml, sol oftálmica 5ml -	157	FRASCO	R\$ 10,9100
759	1168	Quetiapina, Fumarato 200mg liberação prolongada -	600	COMPRIMIDO	R\$ 12,0700
760	1170	Nitrazepam 5mg -	12.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
761	1172	Fluticasona 27,5mg spray nasal 120 doses -	570	UNIDADE	R\$ 36,9600
762	1174	Unha de gato 100mg -	8.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,6400
763	1175	Cascara Sagrada 75mg -	3.825	CAPSULA	R\$ 0,4200
764	1177	Alcachofra (Cynara scolymus) 200mg -	5.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
765	1179	Espinheira Santa 380mg -	25.750	CAPSULA	R\$ 0,2300
766	1180	Ginkgo biloba 120mg -	11.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,6850
767	1182	Dipirona+Cafeína+Mal.Clorfenamina (250+250)/30/2mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
768	1184	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 200ml -	1.530	FRASCO	R\$ 3,6300
769	1185	Estradiol+Norestisterona 2mg/1mg c/ 28cp -	65	CARTELA	R\$ 27,0000
770	1186	Levodopa+Benserazida 100/25mg BD cp birranhurado -	30.890	COMPRIMIDO	R\$ 1,0500
771	1192	Mometasona, Furoato 0,1% creme 20g -	130	BISNAGA	R\$ 8,1400
772	1196	Oximetazolina 0,5mg/ml, sol nasal, 20ml -	160	FRASCO	R\$ 4,1000
773	1199	Hialuronidase+Lidocaína+Neomicina otológico 8ml -	110	FRASCO	R\$ 13,5200
774	1207	Acido Acetilsalicílico 200mg tamponado -	1.952	COMPRIMIDO	R\$ 0,5830
775	1211	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg -	2.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,8400
776	1215	Cloranfenicol+Fibrinolisina+Desoxirrib. pomada 30g -	616	BISNAGA	R\$ 34,1600
777	1216	Piridostigmina, Brometo 60mg -	1.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
778	1217	Periciazina 10mg/ml sol oral 20ml -	72	FRASCO	R\$ 7,0300
779	1221	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg aerosol c/ 60g -	715	UNIDADE	R\$ 8,8100
780	1223	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 800g -	354	LATA	R\$ 13,9500
781	1225	Luteína+Associações cp -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
782	1226	Valproato de Sódio+Ac. Valproico 300mg CR -	1.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,6400
783	1228	Harpagophytum Procumbens 400mg -	8.430	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
784	1230	Tegaserode, Maleato 6mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 5,1918
785	1234	Hidroxizina 2mg/ml sol oral 120ml -	90	FRASCO	R\$ 5,1400
786	1235	Salmeterol+Fluticasona 25/50mcg -	100	FRASCO	R\$ 75,6100
787	1236	Nafazolina 0,012% sol oftálmica 15ml -	62	FRASCO	R\$ 7,5000
788	1237	Cefaclor monoidratado, 75mg/ml susp oral 80ml -	100	FRASCO	R\$ 34,9900
789	1238	Anlodipino, Besilato 2,5mg -	9.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,6570
790	1240	Metformina, Cloridrato 500mg ação prolongada -	22.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,1700
791	1246	Bloqueador solar FPS 50, 120g -	707	FRASCO	R\$ 10,0000
792	1247	Sildenafil, Citrato 50mg -	1.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,8100
793	1250	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg -	452	COMPRIMIDO	R\$ 1,0800
794	1251	Sumatriptana 50mg -	860	COMPRIMIDO	R\$ 5,4500
795	1252	Ezetimiba 10mg -	3.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,7899

796	1255	Cloreto de Sódio 9,0mg/ml SSC spray -	880	FRASCO	R\$ 5,0000
797	1256	Ciclesonida 50mcg/dose -	30	FRASCO	R\$ 49,5000
798	1258	Insulina Lispro 100UI/ml, 3ml refil -	110	FRASCO	R\$ 37,0000
799	1259	Fita reativa para HGT - - Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato.	497.102	UNIDADE	R\$ 0,3450
800	1261	Dipirona 500mg+Adifenina10mg+Prometazina 5mg -	32.752	COMPRIMIDO	R\$ 0,1669
801	1265	Escitalopram 10mg -	96.960	CAPSULA	R\$ 0,1670
802	1266	Benzoato de Benzila sabonete 50g -	185	UNIDADE	R\$ 5,9900
803	1268	Clozapina 25mg -	2.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
804	1273	Irbesartana 300mg -	800	COMPRIMIDO	R\$ 2,3600
805	1274	Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/ml 100ml -	452	FRASCO	R\$ 17,2000
806	1276	Glicosamina, Sulfato 1,5g sachê -	4.230	ENVELOPE	R\$ 1,2000
807	1278	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g, 15g -	1.081	BISNAGA	R\$ 4,5400
808	1282	Bimatoprost 0,03%+Timolol 0,05% colirio 5ml -	101	FRASCO	R\$ 132,5900
809	1284	Travoprost+Timolol 0,04mg/5mg/ml 2,5ml -	65	FRASCO	R\$ 96,9900
810	1286	Formoterol+Budesonida 6/200mg aerosol oral 120ds -	122	FRASCO	R\$ 100,0000
811	1287	Betaxolol 2,5mg/ml susp oftálmica 5ml -	30	FRASCO	R\$ 22,9900
812	1289	Estradiol Hemiidratado 1mg/g gel 50g -	87	BISNAGA	R\$ 60,0000
813	1292	Hidralazina 25mg -	22.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2420
814	1294	Hidróxido de Magnésio 80mg/ml susp 100ml -	710	FRASCO	R\$ 2,3900
815	1297	Paracetamol bebê 100mg gts 15ml -	930	FRASCO	R\$ 3,4800
816	1298	Desloratadina xpe 0,5mg/ml 60ml -	1.000	FRASCO	R\$ 6,6500
817	1300	Ramipril+Anlodipino 10mg/5mg -	900	CAPSULA	R\$ 1,1370
818	1306	Hidroxizina 25mg -	1.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
819	1307	Testosterona, Undecilato 250mg/mL 4mL IM -	22	AMPOLA	R\$ 412,1300
820	1316	Insulina Lispro Humalog Mix 25 refil 3ml -	80	AMPOLA	R\$ 42,0000
821	1320	Bupropiona, Cloridrato 300mg XL -	1.980	COMPRIMIDO	R\$ 4,2399
822	1321	Betametasona Acet.+Fosf Dissódico 3mg/3mg 1ml inj -	3.850	AMPOLA	R\$ 4,4500
823	1322	Levonogestrel 0,75mg -	86	COMPRIMIDO	R\$ 1,5500
824	1325	Clonidina 150mcg/ml 1ml -	131	AMPOLA	R\$ 6,3900
825	1326	Hidralazina 20mg/ml, sol inj -	240	AMPOLA	R\$ 4,1800
826	1327	Levofloxacino 5mg/ml EV 100ml -	340	FRASCO	R\$ 5,6000
827	1328	Bisoprolol, Fumarato 5mg -	1.450	COMPRIMIDO	R\$ 0,5380
828	1329	Clonazepam 0,25mg sublingual -	4.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,1980
829	1331	Mirtazapina 15mg orodispersível -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
830	1333	Paroxetina, Cloridrato 30mg -	2.780	CAPSULA	R\$ 0,6644
831	1338	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml -	931	FRASCO	R\$ 2,5095
832	1339	Pente Fino -	570	UNIDADE	R\$ 0,4500
833	1342	Hedera helix xpe 7mg/ml 100ml -	660	FRASCO	R\$ 6,4400
834	1345	Betametasona Fosfato Dissódico 4mg inj -	1.005	AMPOLA	R\$ 4,5000
835	1347	Ezetimiba+Sinvastatina 10/40mg -	1.736	COMPRIMIDO	R\$ 1,7500
836	1352	Dobutamina 12,5mg/ml inj 20ml -	50	AMPOLA	R\$ 4,0000
837	1353	Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina 100/100/5000 IM -	354	AMPOLA	R\$ 2,9000
838	1355	Claritromicina 500mg -	4.820	COMPRIMIDO	R\$ 3,1400
839	1357	Tamarine cápsulas -	800	CAPSULA	R\$ 2,1800

840	1358	Broncho-vaxom 3,5mg -	460	CAPSULA	R\$ 3,8300
841	1359	Amoxicilina 400mg/5ml+Clav Potassio 57mg/5ml, 70ml -	4.410	FRASCO	R\$ 11,1600
842	1360	Amoxicilina 875mg+Clav potassio 125mg, cps -	45.644	CAPSULA	R\$ 1,9700
843	1362	Borago officinalis 900mg -	420	CAPSULA	R\$ 2,9000
844	1365	Fórmula infantil s/lactose desde o nascimento 400g -	90	LATA	R\$ 28,0000
845	1366	Levocetirizina, Dicloridrato 5mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 1,6299
846	1372	Ondansetrona 8mg comprimido revestido -	14.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
847	1374	Rivastigmina 9,5mg/24 horas adesivo transdérmico -	930	UNIDADE	R\$ 12,8900
848	1378	Paliperidona 3mg liberação prolongada -	360	COMPRIMIDO	R\$ 9,7800
849	1385	Acetilcisteína 40mg/ml, xarope 100ml -	1.166	FRASCO	R\$ 6,9000
850	1386	Diclofenaco 0,1% - 1MG/ML colírio -	21	FRASCO	R\$ 15,4000
851	1387	Acido Fusídico, 20mg/g, creme 15g -	25	BISNAGA	R\$ 15,0000
852	1392	Risperidona 0,5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 2,5400
853	1395	Anlodipino+Valsartana 5/320mg -	660	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000
854	1396	Isoflavona 60mg -	29.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,3770
855	1397	Pioglitazona, Cloridrato 30mg -	3.090	COMPRIMIDO	R\$ 0,6700
856	1407	Gabapentina 600mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,5500
857	1412	Ferro Quelato Glicinato 250mg/ml gts -	165	FRASCO	R\$ 27,2000
858	1414	Metilfenidato, Cloridrato 20mg LA -	1.980	CAPSULA	R\$ 6,1100
859	1417	Trazodona 150mg Retard -	6.760	COMPRIMIDO	R\$ 2,7500
860	1419	Buclizina, Dicloridrato 25mg -	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
861	1422	Repelente 200ml aerossol -	1.445	FRASCO	R\$ 13,4900
862	1427	Levotiroxina Sódica 88mcg -	7.590	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
863	1431	Ramipril+Anlodipino 5mg/5mg -	3.180	COMPRIMIDO	R\$ 1,2800
864	1433	Brinzolamida+Timolol 10mg/5mg/ml sol oftálmica 5ml -	30	FRASCO	R\$ 54,2900
865	1434	Salbutamol 0,5mg inj 1ml -	245	AMPOLA	R\$ 2,0950
866	1437	Deflazacorte 30mg -	810	COMPRIMIDO	R\$ 4,9000
867	1438	Pinavério, Brometo 100mg -	1.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
868	1440	Ciclopirox Olamina 10mg/g creme 20g -	60	BISNAGA	R\$ 9,6000
869	1441	Insulina Levemir 100UI/ml 3ml refil -	75	FRASCO	R\$ 74,9500
870	1442	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoRapid caneta -	121	FRASCO	R\$ 37,2260
871	1444	Metilprednisolona 500mg IV/IM -	80	AMPOLA	R\$ 19,9400
872	1446	Esomeprazol, Magnésio 40mg -	3.668	COMPRIMIDO	R\$ 0,5990
873	1448	Ondansetrona 8mg inj 4ml -	1.193	AMPOLA	R\$ 0,7192
874	1449	Risperidona 1mg/ml fr 30ml -	852	FRASCO	R\$ 7,1000
875	1451	Tramadol 100mg/2ml inj 2 ml IV/IM -	3.206	AMPOLA	R\$ 0,7680
876	1457	Budesonida 100mcg/dose 120 doses -	110	FRASCO	R\$ 44,7500
877	1460	Suplemento nutricional completo pó 400g baunilha -	78	LATA	R\$ 12,0000
878	1464	Sitagliptina, Fosfato 50mg -	1.204	COMPRIMIDO	R\$ 3,1200
879	1468	Piridoxina, Pícolato 500mg -	3.370	COMPRIMIDO	R\$ 1,9990
880	1471	Mesalazina 800mg -	4.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,8140
881	1476	Policresuleno+Cinchocaína 100/27mg supositório -	170	UNIDADE	R\$ 6,9900
882	1477	Ciclobenzaprina+Cafeína 10mg/60mg -	700	COMPRIMIDO	R\$ 1,1210
883	1479	Beladona+Aloina+Erva-de-bicho+Ipeca -	756	DRAGEA	R\$ 0,6000
884	1481	Ondansetrona 4mg -	7.900	COMPRIMIDO	R\$ 1,3000

885	1488	Levotiroxina Sódica 175mg -	7.250	COMPRIMIDO	R\$ 0,2340
886	1497	Dexpantenol 50mg/g pomada 30g -	130	BISNAGA	R\$ 4,6199
887	1502	Queratina+Cistina+associações cps(pantogar) -	900	CAPSULA	R\$ 2,3000
888	1503	Azitromicina, pó susp 40mg/ml 900mg -	1.910	FRASCO	R\$ 5,8400
889	1505	Metoclopramida 7mg+Dimeticona 40mg+Pepsina 50mg -	3.960	CAPSULA	R\$ 1,0600
890	1506	Drospirenona+Etinilestradiol 3mg/0,02mg c/24cp -	28	CARTELA	R\$ 15,0900
891	1507	Cetoprofeno 20mg/ml sol oral gts 20ml -	580	FRASCO	R\$ 4,3900
892	1508	Cicloprimogyna oral c/ 21 drágeas -	30	CARTELA	R\$ 8,0000
893	1510	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/28cp -	32	CARTELA	R\$ 19,0000
894	1513	Omeprazol 10mg -	1.624	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
895	1515	Meclizina 25mg -	1.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,9560
896	1520	Metoprolol, Succinato 100mg -	183.090	COMPRIMIDO	R\$ 1,4200
897	1531	Timolol 0,25% solução oftálmica 5ml -	350	FRASCO	R\$ 3,2300
898	1532	Vigabatrina 500mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 2,3940
899	1534	Diclofenaco Sódico+Codeína 50mg/50mg -	500	COMPRIMIDO	R\$ 3,3999
900	1537	Morfina, Sulfato 10mg -	1.967	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
901	1538	Morfina, Sulfato 30mg -	1.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
902	1539	Axetilcefuroxina 250mg/5ml, 50ml -	43	FRASCO	R\$ 111,00
903	1547	Axetilcefuroxima 500mg -	380	COMPRIMIDO	R\$ 3,8999
904	1552	Insulina Glulisina 100UI/ml 3ml refil p/ caneta -	45	UNIDADE	R\$ 23,5200
905	1558	Silybum marianum 200mg -	5.160	CAPSULA	R\$ 3,3700
906	1560	Colina+Betaína+Metionina100/50/10mg/ml 10ml -	600	UNIDADE	R\$ 2,1000
907	1561	Desogestrel+Etinilestradiol 150mcg/30mcg c/ 21cp -	145	CARTELA	R\$ 16,0000
908	1568	Galantamina 24mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 14,9800
909	1571	Desvenlafaxina, Succinato 50mg -	4.396	COMPRIMIDO	R\$ 4,7500
910	1572	Diltiazem, 90mg liberação prolongada -	2.040	COMPRIMIDO	R\$ 1,3799
911	1578	Pilocarpina Sol oftálmica, 2%, 10ml -	80	FRASCO	R\$ 16,1600
912	1579	Peróxido de Benzoila 2,5%, gel 60g -	45	UNIDADE	R\$ 47,0000
913	1580	Peróxido de Benzoila 5%, gel 20g -	185	UNIDADE	R\$ 28,4000
914	1581	Miconazol, 20mg/g, gel oral, 40g -	82	BISNAGA	R\$ 30,0000
915	1585	Ceftriaxona 1 g, inj - EV -	5.941	AMPOLA	R\$ 1,5000
916	1587	Adenosina 3mg/ml sol inj, amp 2ml -	286	AMPOLA	R\$ 7,2400
917	1588	Triancinolona+Gramicidina+Neom+Nistatina creme -	105	BISNAGA	R\$ 8,8800
918	1589	Ferro, Sac Hidrox, 100mg/5ml E.V. amp -	747	AMPOLA	R\$ 4,9900
919	1591	Cefaclor monoidratado 50mg/ml susp. oral, 80ml -	215	FRASCO	R\$ 19,6000
920	1592	Cefaclor 500mg -	1.660	CAPSULA	R\$ 3,9000
921	1594	Cefadroxila 50mg/ml, susp oral 100ml -	190	FRASCO	R\$ 20,0000
922	1595	Magnésio, Sulfato 50% sol inj EV, 10ml -	40	AMPOLA	R\$ 1,0600
923	1597	Norepinefrina 1mg/ml sol inj 4ml -	110	AMPOLA	R\$ 2,8900
924	1599	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml sol inj 1ml -	120	AMPOLA	R\$ 3,7950
925	1601	Metoprolol 1mg/ml amp 5ml -	182	AMPOLA	R\$ 24,2360
926	1603	Nitroprussinato de Sódio 50mg inj -	92	AMPOLA	R\$ 9,8950
927	1604	Mirtazapina 45mg -	8.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,8740
928	1605	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 400g -	950	LATA	R\$ 8,7900
929	1606	Ciproterona 2mg+Etinilestradiol 0,035 c/ 21 cp -	1.187	CARTELA	R\$ 1,9400

930	1607	Ebastina 10mg -	930	COMPRIMIDO	R\$ 3,8500
931	1608	Orlistate 120mg -	1.170	COMPRIMIDO	R\$ 1,7899
932	1610	Telmisartana+Anlodipino 80/5mg -	195	COMPRIMIDO	R\$ 3,5500
933	1612	Fluconazol 100 mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
934	1613	Tiabendazol 500mg -	220	COMPRIMIDO	R\$ 2,2500
935	1614	Flunitrazepam 2mg -	6.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,9890
936	1615	Nitazoxanida, 20mg/ml pó susp oral 45ml -	150	FRASCO	R\$ 24,0300
937	1617	Claritromicina 25mg/ml,granulado susp oral, 60ml -	110	FRASCO	R\$ 26,5000
938	1618	Ferrocobalmina 120mg+Associações cp revestido -	3.555	COMPRIMIDO	R\$ 0,9900
939	1619	Ivabradina, Cloridrato 5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 1,1800
940	1620	Budesonida 0,5mg/ml susp nebul 2ml -	35	UNIDADE	R\$ 8,0000
941	1621	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/12,5mg -	7.110	COMPRIMIDO	R\$ 1,0930
942	1627	Budesonida spray nasal 50mcg/dose 200 doses -	2.426	FRASCO	R\$ 30,7900
943	1629	Hidróxido Alumínio+Magnésio+Dimeticona200/200/30mg -	25.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1490
944	1630	Paracetamol+Escopolamina 500/10mg -	16.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,6640
945	1631	Beclometasona 200mcg c/ 60 caps inalantes -	933	FRASCO	R\$ 16,3100
946	1632	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica 5ml -	87	FRASCO	R\$ 28,4800
947	1633	Sertralina, Cloridrato 25mg -	15.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,3700
948	1635	Metronidazol+Nistatina cr vag100mg/20.000UI/G, 40g -	980	BISNAGA	R\$ 5,6760
949	1636	Nifedipino 10mg retard -	3.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,6327
950	1644	Moxifloxacino+Dexametasona 5mg/1mg/ml sol oft 5ml -	38	FRASCO	R\$ 25,5000
951	1646	Piroxicam 20mg/ml 2ml inj -	250	AMPOLA	R\$ 12,3000
952	1647	Salmeterol+Fluticasona 25/250mcg -	101	FRASCO	R\$ 30,7900
953	1648	Beclometasona 50mcg spray oral 200 doses -	414	FRASCO	R\$ 25,4800
954	1649	Fórmula infantil a partir 6meses s/prebiótico 400g -	452	LATA	R\$ 6,9900
955	1652	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI, 10ml -	370	FRASCO	R\$ 5,8000
956	1653	Colecalciferol 3.300UI/ml, 10ml -	148	FRASCO	R\$ 7,2999
957	1656	Tizanidina, Cloridrato 2mg -	540	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
958	1661	Desvenlafaxina, Succinato 100mg -	2.940	COMPRIMIDO	R\$ 5,4800
959	1663	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 400UI -	675.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1382
960	1665	Metformina+Sitagliptina 500mg/50mg -	1.652	COMPRIMIDO	R\$ 3,1900
961	1673	Modafinila 100mg -	630	COMPRIMIDO	R\$ 2,7720
962	1676	Espiramicina 1,5 M.U.I -	7.568	COMPRIMIDO	R\$ 2,9500
963	1678	Lancetas para teste de glicose -	41.330	UNIDADE	R\$ 0,0425
964	1679	Indacaterol 150mcg+inalador c/ 30cp -	20	CAIXA	R\$ 95,9700
965	1682	Isossorbida, Mononitrato 10mg injetável -	90	AMPOLA	R\$ 5,6100
966	1683	Estradiol 1mg+Drospirenona 2mg c/ 28cp -	82	CARTELA	R\$ 69,5400
967	1684	Moxifloxacino 5mg/ml sol oft 5ml -	38	FRASCO	R\$ 26,7500
968	1688	Agua de Melissa 30ml -	430	FRASCO	R\$ 4,3799
969	1689	Latanaprost+Timolol 0,05mg/5mg/ml sol oft 2,5ml -	15	FRASCO	R\$ 36,2590
970	1690	Otilonio, Brometo 40mg -	1.390	COMPRIMIDO	R\$ 1,3020
971	1691	Progesterona 200mg -	504	CAPSULA	R\$ 6,8000
972	1698	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml -	925	FRASCO	R\$ 4,9599
973	1701	Linagliptina 5mg -	760	COMPRIMIDO	R\$ 5,0500
974	1702	Pinus pinaster 50mg -	1.980	COMPRIMIDO	R\$ 1,6500

975	1703	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/21cp -	200	CARTELA	R\$ 6,3000
976	1707	Bupropiona, Cloridrato 150mg XR -	2.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,9999
977	1708	Acido Tióctico 600mg HR -	1.600	COMPRIMIDO	R\$ 3,6650
978	1710	Cetirizina 10mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 1,0600
979	1711	Metilfenidato, Cloridrato 40mg LA -	270	CAPSULA	R\$ 6,9150
980	1718	Fralda infantil XXG -	15.000	UNIDADE	R\$ 0,3500
981	1719	Fralda geriátrica tamanho M -	60.000	UNIDADE	R\$ 0,8700
982	1720	Fralda geriátrica tamanho G -	130.000	UNIDADE	R\$ 0,6990
983	1721	Fralda geriátrica tamanho EG -	90.000	UNIDADE	R\$ 0,7600
984	1727	Olanzapina 2,5mg -	644	COMPRIMIDO	R\$ 0,4587
985	1734	Metformina+Saxagliptina 1000/5mg XR -	930	COMPRIMIDO	R\$ 4,1900
986	1743	Cloreto de Sódio 0,9% , 10ml -	3.365	AMPOLA	R\$ 0,1565
987	1848	Cetorolaco Trometamol 10mg sublingual -	1.400	COMPRIMIDO	R\$ 2,5949
988	1849	Dabigatrana, etexilato 150mg -	1.850	COMPRIMIDO	R\$ 3,3763
989	1851	Enalapril+Hidroclorotiazida 20/12,5mg -	4.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,5600
990	1857	Macrogol3350+Bic Sód+Cl Sód+Cl Potássio 14g sachê -	1.000	UNIDADE	R\$ 1,8800
991	1861	Quetiapina, Fumarato 200mg -	7.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,7300
992	1871	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml -	1.549	FRASCO	R\$ 1,9000
993	1874	Fralda geriátrica tamanho P -	30.000	UNIDADE	R\$ 0,6700
994	1875	Fenazopiridina 200mg -	2.268	COMPRIMIDO	R\$ 0,8200
995	1877	Gentamicina+Betametasona oto/ofthalmica 20ml -	210	FRASCO	R\$ 10,0000
996	1879	Cefazolina, Sódica 1g IV/IM -	280	AMPOLA	R\$ 1,7900
997	1882	Acido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30mL -	470	FRASCO	R\$ 4,9900
998	1884	Manitol 20% 250ml -	412	FRASCO	R\$ 4,9385
999	1887	Cloreto de Sódio 20% 10ml -	1.301	AMPOLA	R\$ 0,1999
1000	1890	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/12,5mg -	1.380	COMPRIMIDO	R\$ 2,2700
1001	1894	Dutasterida+Tansulosina 0,5/0,4mg -	7.420	COMPRIMIDO	R\$ 2,7497
1002	1897	Alfapoetina 4000UI/ml inj -	66	AMPOLA	R\$ 70,0000
1003	1899	Pregabalina 150mg -	9.088	CAPSULA	R\$ 1,0260
1004	1902	Acido Acetilsalicílico 100mg Protect -	2.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,4176
1005	1910	Quetiapina, Fumarato 50mg liberação prolongada -	1.620	COMPRIMIDO	R\$ 2,3600
1006	1911	Mometasona, Furoato 400mcg+inalador c/ 30 cps -	50	CAIXA	R\$ 46,0000
1007	1912	Donepezila 5mg -	4.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,1900
1008	1916	Hipromelose 0,5% colírio 10ml -	150	FRASCO	R\$ 8,1800
1009	1917	Rivaroxabana 20mg -	10.752	COMPRIMIDO	R\$ 6,7532
1010	1922	Bromazepam 2,5mg/ml sol oral 20ml -	100	FRASCO	R\$ 9,9900
1011	1930	Cefotaxima Sódica 500mg inj -	110	AMPOLA	R\$ 6,0000
1012	1935	Propafenona 150mg -	4.660	COMPRIMIDO	R\$ 1,3417
1013	1938	Gliclazida 60mg liberação prolongada -	19.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
1014	1941	Ibuprofeno 200mg -	26.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,2700
1015	1952	Magnésio, Sulfato 10% 10ml -	75	AMPOLA	R\$ 0,2899
1016	1954	Teclozana 500mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 5,5000
1017	1958	Tacrolimo 0,3% creme -	22	BISNAGA	R\$ 59,8900
1018	1959	Acido Acetilsalicílico 81mg -	2.656	COMPRIMIDO	R\$ 0,2520
1019	1961	Donepezila 10mg -	4.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,2880

1020	1964	Policresuleno+Cinchocaína 50/10mg/g pomad retal 3g -	350	BISNAGA	R\$ 5,0000
1021	1967	Bicarbonato de Sódio 10%, 10ml injetável -	55	AMPOLA	R\$ 0,9350
1022	1972	Levodopa+Benserazida 100/25mg cp dispersível -	34.050	COMPRIMIDO	R\$ 1,5600
1023	1973	Mesalazina 400mg -	850	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
1024	1982	Systane UL colírio 5ml -	155	FRASCO	R\$ 30,0000
1025	1992	Olopatadina, Cloridrato 1mg/ml oftálmica 5ml -	50	FRASCO	R\$ 41,9100
1026	1997	Zolpidem 5mg sublingual -	1.830	COMPRIMIDO	R\$ 2,6000
1027	1998	Avaden 1mg c/ 28 cp -	20	CARTELA	R\$ 41,8000
1028	1999	Aripiprazol 10mg -	1.180	COMPRIMIDO	R\$ 5,5000
1029	2004	Metformina+Sitagliptina 1000/50mg -	1.260	COMPRIMIDO	R\$ 3,2000
1030	2006	Aripiprazol 20mg -	330	COMPRIMIDO	R\$ 10,0000
1031	2009	Amitriptilina, Cloridrato 10mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,3800
1032	2010	Vitamina D 200UI 20ml -	290	FRASCO	R\$ 10,1200
1033	2015	Indacaterol 300mcg+inalador c/ 30cp -	34	CAIXA	R\$ 85,5000
1034	2016	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10/0,02mg c/ 21cp -	180	CARTELA	R\$ 18,8500
1035	2018	Ticagrelor 90mg -	1.620	COMPRIMIDO	R\$ 3,7500
1036	2019	Rivaroxabana 15mg -	4.146	COMPRIMIDO	R\$ 6,7532
1037	2023	Brimonidina, Tartarato 1mg/ml colírio 5ml -	71	FRASCO	R\$ 21,0000
1038	2026	Retinol 5000UI+Piridoxina 100mg+Racalfatocoferol -	480	CAPSULA	R\$ 1,6544
1039	2029	Levanlodipino, Besilato 2,5mg -	910	COMPRIMIDO	R\$ 1,3999
1040	2032	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml -	120	AMPOLA	R\$ 9,0000
1041	2034	Metformina+Glimepirida 1000/2mg -	720	COMPRIMIDO	R\$ 1,6000
1042	2035	Anlodipino 5mg+Benazepril 20mg -	540	COMPRIMIDO	R\$ 2,2999
1043	2038	Dieta ent/oral hipercalór s/lactose1,5kcal/ml 1L -	300	FRASCO	R\$ 24,5000
1044	2039	Cloreto de Sódio 3% spray nasal, 50ml -	726	FRASCO	R\$ 5,9900
1045	2040	Fexofenadina 60mg+Pseudoefedrina 120mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,5000
1046	2046	Anlodipino+Enalapril 5/20mg -	1.010	COMPRIMIDO	R\$ 3,4200
1047	2047	Ferro Glicinato 500mg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
1048	2054	Pramipexol 0,75mg ER -	480	COMPRIMIDO	R\$ 5,7400
1049	2056	Galantamina 8mg liberação prolongada -	300	CAPSULA	R\$ 6,5800
1050	2059	Erva-de-bicho 75mg+associação pomada 25g -	45	BISNAGA	R\$ 41,5800
1051	2060	Codeína 30mg -	3.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900
1052	2062	Sucralfato 200mg/ml flaconetes 10ml -	660	UNIDADE	R\$ 3,9500
1053	2065	Saccharomyces boulardi 200mg -	2.136	CAPSULA	R\$ 1,5500
1054	2066	Teste rápido gravidez sensibilidade 25mUi/ml - Embalagem Individual	3.240	UNIDADE	R\$ 0,7000
1055	2067	Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml -	10.955	FRASCO	R\$ 2,0490
1056	2068	Lidocaína 1% com vasocontritor, 20ml -	367	FRASCO	R\$ 7,4500
1057	2069	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 600UI -	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5300
1058	2073	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml -	120	FRASCO	R\$ 11,2000
1059	2074	Bimatoprost 0,01% 3ml -	52	FRASCO	R\$ 76,0500
1060	2075	Escitalopram 20mg/ml sol oral 15ml -	50	FRASCO	R\$ 58,7799
1061	2079	Metionina+Colina+Inositol+Cianocobalamina Drageas -	2.500	DRAGEA	R\$ 0,4640
1062	2080	Metenamina 120mg+Metiltinínio 20mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,8100
1063	2083	Trometamol, Cetorolaco 5mg/ml 5ml sol. oft. -	30	FRASCO	R\$ 26,2600

1064	2087	Bisoprolol, Fumarato 10mg -	660	COMPRIMIDO	R\$ 0,2800
1065	2088	Azitromicina 1g -	300	COMPRIMIDO	R\$ 6,2000
1066	2089	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/25mg -	1.590	COMPRIMIDO	R\$ 2,5500
1067	2091	Rivaroxabana 10mg -	2.250	COMPRIMIDO	R\$ 6,7529
1068	2095	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml I.M -	4.271	AMPOLA	R\$ 1,2840
1069	2096	Gestodeno+Etinilestradiol 60mcg+15mcg c/28 cp -	28	CARTELA	R\$ 13,6600
1070	2097	Dimenidrinato 100mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1499
1071	2098	Clindamicina 600mg/4ml IM/EV -	200	AMPOLA	R\$ 2,4500
1072	2099	Estriol 2mg c/ 30 cp -	22	CARTELA	R\$ 35,0000
1073	2102	Midazolam 1mg/ml 5ml inj -	225	AMPOLA	R\$ 1,1200
1074	2104	Levanlodipino, Besilato 5mg -	800	COMPRIMIDO	R\$ 2,5000
1075	2105	Dimenidrinato+Piridoxina 25/5mg/ml Sol.Oral 20ml -	2.835	FRASCO	R\$ 1,8500
1076	2106	Sildenafil, Citrato 25mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
1077	2109	Salmeterol+Fluticasona 500/50mcg 60 doses -	30	FRASCO	R\$ 150,0000
1078	2112	Divalproato Sódico 250mg liberação prolongada -	2.280	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
1079	2113	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 400UI -	193.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,1440
1080	2116	Levodopa+Benserazida 200/50mg DR liberação dupla -	4.710	COMPRIMIDO	R\$ 2,1500
1081	2118	Biperideno 4mg liberação prolongada -	4.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
1082	2122	Clobetasol solução capilar 0,5mg/g, 50g -	65	FRASCO	R\$ 7,1200
1083	2127	Cromoglicato Dissódio 2% Colírio 5ml -	100	FRASCO	R\$ 8,3000
1084	2128	Nistatina+Óxido de Zinco pomada 60g -	942	BISNAGA	R\$ 4,9900
1085	2130	Omeprazol, Magnésio 10mg -	560	COMPRIMIDO	R\$ 4,8300
1086	2133	Suplemento nutricional infantil pó 350g baunilha -	94	FRASCO	R\$ 11,1900
1087	2135	Salic. metila+Terebentina+Cânfora+Mentol aerossol -	65	UNIDADE	R\$ 8,6500
1088	2140	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg) -	54.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0684
1089	2142	Clorexidina 0,12% colutório 250ml -	401	FRASCO	R\$ 6,8000
1090	2144	Dipirona 50mg/ml 100ml -	540	FRASCO	R\$ 2,4500
1091	2151	Meloxicam 15mg 1,5ml IM -	55	AMPOLA	R\$ 1,9668
1092	2154	Metoprolol,Succinato+Hidroclorotiazida 100/12,5mg -	1.560	COMPRIMIDO	R\$ 1,9200
1093	2160	Finasterida 5mg+Doxazosina 2mg -	3.420	COMPRIMIDO	R\$ 2,8000
1094	2161	Acidos Graxos, 100ml, correlato classe de risco 3 -	105	FRASCO	R\$ 2,3400
1095	2172	Aripiprazol 15mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 7,5000
1096	2174	Solifenacina, Succinato 10mg -	840	COMPRIMIDO	R\$ 4,7900
1097	2175	Solifenacina, Succinato 5mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 3,9000
1098	2176	Fluticasona+Vilanterol 100/25mcg 30 doses -	45	FRASCO	R\$ 88,4700
1099	2177	Rivastigmina 4,6mg/24 horas adesivo transdérmico -	290	UNIDADE	R\$ 12,9040
1100	2178	Estradiol 1,5mg+Ac. Nomegestrol 2,5mg c/ 28cp -	10	CARTELA	R\$ 32,2000
1101	2179	Acriflavina+Metenammina+Metiltioninio+Beladona -	1.580	DRAGEA	R\$ 0,9800
1102	2184	Nimesulida (betaciclodextrina) 400mg -	5.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,7500
1103	2187	Paroxetina, Cloridrato 40mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 6,5900
1104	2188	Pantoprazol, Magnésio 40mg -	616	COMPRIMIDO	R\$ 6,0000
1105	2189	Prasugrel, Cloridrato 5mg -	840	COMPRIMIDO	R\$ 6,7450
1106	2190	Prednisolona 20mg -	30.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,3199
1107	2194	Fluvoxamina, Maleato 100mg -	630	COMPRIMIDO	R\$ 5,1600
1108	2195	Escitalopram, Oxalato 15mg -	6.090	COMPRIMIDO	R\$ 0,2940

1109	2196	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml inj 2ml -	345	AMPOLA	R\$ 1,1400
1110	2197	Stryphnodendron adstringens 60mg/g pomada 20gr -	77	BISNAGA	R\$ 43,9000
1111	2203	Cálcio Citrato Maleato 250mg+Vitamina D3 2,5mcg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 2,3500
1112	2204	Domperidona 1mg/ml susp 60ml -	536	FRASCO	R\$ 7,9680
1113	2205	Fampridina 10mg liberação prolongada -	412	COMPRIMIDO	R\$ 23,5000
1114	2206	Fingolimode 0,5mg -	224	CAPSULA	R\$ 231,0929
1115	2210	Neomicina+Bacitracina pomada 50g -	1.733	BISNAGA	R\$ 7,9999
1116	2212	Melilotus officinalis 26,7mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,5300
1117	2215	Cloreto de Sódio+Benzalcônio 30ml nasal infantil -	7.890	FRASCO	R\$ 0,6000
1118	2217	Levodopa+Benserazida 100/25mg HBS lib. prolongada -	13.710	COMPRIMIDO	R\$ 1,5600
1119	2218	Formoterol,Fum 12mcg refil c/ 30 cps -	1.017	FRASCO	R\$ 15,1000
1120	2219	Ciprofloxacino, Cloridrato 250mg -	2.960	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
1121	2220	Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica 3,5g -	53	BISNAGA	R\$ 26,0000
1122	2221	Nitroglicerina 5mg/ml 5ml inj -	37	AMPOLA	R\$ 25,9100
1123	2222	Bronfeniramina 4mg/5ml+Fenilefrina 5mg/5ml 100ml -	410	FRASCO	R\$ 9,2000
1124	2224	Pioglitazona, Cloridrato 45mg -	510	COMPRIMIDO	R\$ 1,7800
1125	2227	Alogliptina, Benzoato 25mg -	840	COMPRIMIDO	R\$ 2,2499
1126	2228	Glicopirrônio, Brometo 50mcg c/30 caps+inalador -	22	FRASCO	R\$ 152,3400
1127	2234	Delapril 30mg+Manidipino 10mg -	672	COMPRIMIDO	R\$ 2,8800
1128	2238	Passiflora incarnata 260mg -	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3380
1129	2240	Colecalciferol 50.000UI comprimido -	548	COMPRIMIDO	R\$ 4,9000
1130	2241	Tadalafila 5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 2,1700
1131	2244	Suxametônio, Cloreto 100mg IV/IM -	30	AMPOLA	R\$ 11,1150
1132	2245	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 200UI -	192.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,0770
1133	2249	Dapaglifozina 10mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 3,8200
1134	2250	Metformina+Dapaglifozina 1000/5mg XR -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,9800
1135	2252	Midazolam Cloridrato 2mg/ml solução oral 10ml -	60	FRASCO	R\$ 15,8100
1136	2253	Nafazolina+Zinco,Sulf 0,15/0,3mg/ml oftálmica 20ml -	290	FRASCO	R\$ 9,0000
1137	2258	Acido Tranexâmico 250mg -	2.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,7090
1138	2260	Metformina+Alogliptina 850mg/12,5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 1,9500
1139	2261	Empaglifozina 25mg -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 5,4900
1140	2262	Nitazoxanida 500mg -	450	COMPRIMIDO	R\$ 10,7000
1141	2263	Cloreto de Potássio 19,1%, 10ml -	180	AMPOLA	R\$ 0,4000
1142	2264	Difenidramina, Cloridrato 50mg/ml IM/IV 1ml -	200	AMPOLA	R\$ 13,7900
1143	2265	Irbesartana+Hidroclorotiazida 300/12.5mg -	1.110	COMPRIMIDO	R\$ 1,7200
1144	2267	Cloreto de Sódio 10% 10ml -	341	AMPOLA	R\$ 0,2190
1145	2268	Prucaloprida, Succinato 2mg -	280	COMPRIMIDO	R\$ 8,7000
1146	2271	Diosmina 900mg+Hesperidina 100mg -	2.520	COMPRIMIDO	R\$ 3,3000
1147	2272	Cálcio, Dobesilato 500mg -	1.590	COMPRIMIDO	R\$ 1,6300
1148	2273	Metformina+Alogliptina 1000mg/12,5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
1149	2275	Policresuleno 360mg/ml solução ginecológica 12ml -	60	FRASCO	R\$ 19,7999
1150	2276	Promestrieno 10mg/g 30g c/20 aplic ginecológicos -	40	BISNAGA	R\$ 39,3500
1151	2277	Piracetam+Diidroergocristina 400/1mg -	1.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,3500
1152	2278	Nifedipino 10mg cápsula gelatinosa -	180	CAPSULA	R\$ 0,5500
1153	2280	Candesartana+Felodipino 16/5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 2,9990

1154	2281	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 28cp -	35	CARTELA	R\$ 62,5800
1155	2282	Dabigatрана, etexilato 110mg -	1.860	CAPSULA	R\$ 4,7300
1156	2283	Atropina, Sulfato 1% sol oftálmica 5ml -	30	FRASCO	R\$ 9,7000
1157	2284	Schinus terebenthifolius3,996mg/6g c/10aplic gynec -	230	BISNAGA	R\$ 92,6000
1158	2285	Colageno, Peptideos sabor laranja sachê 11g -	780	ENVELOPE	R\$ 4,2700
1159	2286	Colestiramina sachê 4g -	350	ENVELOPE	R\$ 6,1700
1160	2287	Magnésio, Cloreto 1mg/mg pó 33g -	120	FRASCO	R\$ 2,7500
1161	2288	Ciprofloxacino+Hidro cortisona 2/10mg/ml oto 5ml -	140	FRASCO	R\$ 35,4600
1162	2289	Colecalciferol 7.000UI comprimido -	156	COMPRIMIDO	R\$ 4,3800
1163	2290	Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg -	532	CAPSULA	R\$ 11,7200
1164	2291	Levetiracetam 750mg -	1.180	COMPRIMIDO	R\$ 8,8300
1165	2292	Sulfametoxazol+Trimetoprima 800+160mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$ 2,5420
1166	2293	Colageno, Peptideos+Cálcio Citrato Malato sachê 8g -	360	ENVELOPE	R\$ 7,9500
1167	2294	Colageno, Peptideos+Vit A,C, E+zinco+manganês 12g -	420	ENVELOPE	R\$ 6,8300
1168	2295	Composto de fibras solúveis/insolúveis sachê 5g -	540	ENVELOPE	R\$ 3,8300
1169	2296	Fenazopiridina 100mg -	1.275	COMPRIMIDO	R\$ 0,5300
1170	2297	Testosterona, Cipionato 100mg/ml 2mL IM -	59	AMPOLA	R\$ 15,2400

ANEXO II – TERMO DE PUBLICAÇÃO ° 01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018

O Consórcio Intermunicipal Saúde CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 02 de março de 2018, às 08h45min, abrirá a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018, tipo menor preço por item, para seleção de Registro de Preços de medicamentos. Informações: Sede do CISA, Rua Barão do rio Branco, 121 – CEP. 98700-000 IJUÍ/RS. Fone:(55)3331-7900, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

IJUÍ (RS), 02 de março 2018.

Eduardo Buzatti
Presidente do CISA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Aos (Data de Homologação) àshs., na sede do CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de IJUI - RS, CEP 98.700-000, neste ato representado por seu Presidente **Sr. EDUARDO BUZZATTI**, portador da CI nº 6006385741 - SSP/PC RS, e CPF nº 251.681.340-68, tendo como partícipes o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, COMJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Victor Graeff, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Santo Antonio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):
_____, CNPJ nº _____ estabelecida na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. _____, portadora do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 01/2017**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição Produtos	UN	Quant.	Marca	Unitário	Vlr. Total
------	--------	--------------------	----	--------	-------	----------	------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do **Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (SEIS)** meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 01/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS - LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

- a) A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em até duas (2) vezes ou mais, dentro do período previsto de SEIS (6) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio devidamente assinados pela Diretora Executiva e pelo Coordenador de Pregão Eletrônico do CISA;
- b) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pela farmacêutica responsável pelo CISA;
- c) Prazo de entrega: no máximo 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado e assinado pelos responsáveis do CISA;
- d) Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí – RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, a critério da Contratante – CISA;
- e) Prazo de validade: Os produtos entregues deverão apresentar PRAZO DE VALIDADE de no mínimo DOZE (12) meses a partir da data da entrega;
- f) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora;
- g) Aceitar-se-á no máximo três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades data de fabricação, data de validade e o código da nomenclatura comum no MERCOSUL (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal Eletrônica, bem como, cada medicamento deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) e transmitir os arquivos das Notas Fiscais em formato XML, quando solicitado a Ordem de Compra, para o e-mail: centralmedic@cisaijuí.com.br, emitidos pelo fabricante seja empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o

atendimento às especificações previstas pela farmacopéia, para o princípio ativo e de forma farmacêutica. Não serão aceitos laudos emitidos via fax.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas), de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, contando a partir da DATA DO RECEBIMENTO da Mercadoria, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance, contendo a descrição dos produtos, quantidades, banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento preços unitários e o valor total e nota de entrega atestada.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a - **advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de **25% (Vinte e cinco por cento)** sobre o valor total do pedido de compra;
- c – Pela inexecução parcial do ajuste, **multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre a soma dos valores dos objetos não entregues;**
- d – **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- e – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- f – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até **05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas** neste Edital e das demais cominações legais;
- g – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;

h - A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

i - Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

- a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do Registro do Fornecedor será devidamente atuado no respectivo Processo Administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Ijuí - RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018.

EDUARDO BUZZATTI – Presidente do CISA

EMPRESA:
Representante Legal

Testemunhas:

